



Nº 24 - 27/11/2024

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA
NO DIA VINTE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima quarta reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2025
- B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2025
- C) Proposta de IMI a cobrar em 2025
- D) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025
- E) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025
- F) Proposta de Mapa de Pessoal para 2025

2. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Transporte Escolares – Aluguer de Carrinha para Transporte Escolar

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- 
- A) Proposta de Apoio referente ao Plano de Atividades de 2024 / Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense
 - B) Proposta de Protocolo de Colaboração - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Consulta Prévia 55/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro AQ-CR- Combustíveis Rodoviários – 2023 – lote 2 – Aprovação do relatório final e da minuta de contrato – Compromisso nº 3606/2024 de 19 de novembro – Adjudicação -Deliberação do Órgão Executivo
- C) Consulta Prévia 48/2024 – Aquisição de bens -Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em iluminação Pública – Baixa Tensão Normal (IP/BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Lote A: Prestação de caução – Notificação
- D) Empreitada – Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação – Compromisso nº 3814/2024 de 20 de novembro
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado-DPDPM-1TS/Engenharia Civil
- F) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado-DPDPM-1TS/Arquitetura
- G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto –DESAS-UE-1 AT/Animação Cultural
- H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado –DESAS-1 AT/Animação Cultural
- I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado –DESAS-1 AT/Assistente Administrativo
- J) Modificações Orçamentais p/conhecimento em Reunião de Câmara - Agosto a Novembro

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: INÊS EDITHA MEISTER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de habitação, construção de piscina e reconstrução de muros e portões de aceso, a levar a efeito na propriedade denominada “Telheiro, Telheiro da Reinalda e Fazenda do Telheiro”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: UNIÃO METALÚRGICA DE MONTEMOR-O-NOVO, LDA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da obra de alteração de fachada levada a efeito no

prédio sito na Rua do Matadouro n.º 20, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: E.I.P. SERVIÇOS S.A., requerendo licenciamento da obra de construção de pavilhão industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LE-5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO DIOGO FERREIRA DE CARVALHO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da ampliação de monte alentejano na propriedade denominada "Courela do Vimeiro" em Reguengos - S. Mateus na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação de edifício existente na Rua da Matriz Velha n.º 2, 4 e 6 e Largo da Escola Nova, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS MIGUEL GILA FERREIRA, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, tanque, zona de estacionamento com pérgula de ensombramento e muro de vedação, a levar a efeito no prédio misto denominado "Courela do Espinhaço", freguesia de S. Cristóvão.

De: SOMBRA E ÁGUA FRESCA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uso de habitação para empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de casa de campo a levar a efeito no prédio sito na Avenida Nacional n.º 48 e 50 e Rua do Correio n.º 1, 3 e 5, freguesia do Ciborro.

B) Requerimentos

De: CARAVEL EUPHORIC LDA, requerendo isenção do pagamento de taxas associadas às obras de reabilitação a levar a efeito no prédio urbano sito no Largo General Humberto Delgado n.º 15, 16, 17 e 18 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: JOSÉ FRANCISCO BORREGA DE ABREU, requerendo alteração do título de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Simão da Veiga Júnior n.º 26, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a habitação sito na Rua da Encosta do Castelo n.º 5, 7, 9, 11 e 13 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a

habitação sito na Rua da Matriz Velha n.º 13, 15 e 17 e Rua Encosta do Castelo n.º 1, 3 e 5 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da autorização de utilização para fins turísticos do empreendimento de turismo na modalidade de agroturismo, localizado na Herdade da Defesa Grande, Lote B, nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade do projeto para a obra de ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de dependência agrícola e levar a efeito na Fazenda da Boa Vista na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade do projeto para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade do projeto para a obra de reabilitação e alteração do prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 1 a 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Proposta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – 1ª Liberação parcial de caução – Informação nº 50;
- B) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Auto de receção provisória – Informação nº 07
- C) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Conta Final da Empreitada - Informação nº 08

- 
- D) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Revisão de Preços Definitiva - Informação nº 09
 - E) Empreitada de Conceção-Construção da ETAR e de Execução do Sistema Intercetor de Santiago do Escoural - Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal

9. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Abertura do Procedimento de Concessão da Exploração do Futuro Crematório de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco
- C) Proposta de Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo – (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo)

10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Programa “Crescer em Movimento” - Proposta de Protocolo Época 2024/2025.
- B) Proposta do valor de venda de livros - Feira do Livro Usado
- C) Proposta de desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação - Aulas de Hidroginástica - Universidade Sénior – Grupo de Amigos de Montemor
- D) Proposta de atribuição de novos topónimos
- E) Proposta de pagamento para utilização do Pavilhão da Escola Secundária de Montemor-o-Novo – época 2024/2025

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Renovação de Cartão Social (Alteração de Escalão de B para C) - Cartão Social Mor Solidário
- B) Proposta de Renovação de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário
- C) Pedido de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário
- D) Proposta de Protocolo com UFVBS para fornecimento de Refeições – Alunos de São Cristóvão

12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Questões relacionadas com o Desporto

Foi o senhor Vereador António Xavier que inicialmente usou da palavra para transmitir que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em parceria com a Câmara Municipal de Borba, promoveu no sábado, dia 16 de novembro, a 17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, evento que tem como objetivo reconhecer o esforço e a dedicação dos atletas do Alentejo Central, sobretudo aqueles que se destacaram na época

desportiva de 2022/2023, onde 20 modalidades foram premiadas ao longo daquela Gala.

Do concelho de Montemor-o-Novo, foram premiados na Categoria A - Desporto Federado Individual, na modalidade de atletismo, Henrique Santos, em representação do Grupo Desportivo Diana. Na mesma categoria, mas na modalidade de Xadrez, foi também distinguida Mariana Maltez Bibe, que representa a Academia de Xadrez A.XAT. Na Categoria B - Desporto Federado Coletivo, no Xadrez, a A.XAT, com duas Equipas, compostas no total por 18 atletas, foi igualmente premiada. Foram ainda homenageados na Categoria D - Desporto Universitário Individual e Coletivo, na modalidade de Rugby Sevens, a equipa da Universidade de Évora, onde estão os jogadores montemorenses Afonso Antunes, António Redondo e Francisco Mira. Aos premiados do nosso concelho na 17ª Gala do Desporto do Alentejo Central, o senhor Vereador apresentou os parabéns. Estes prémios foram alcançados com todo o mérito, e são sinónimo de muito talento, mas também de muito trabalho, esforço e dedicação, dos atletas, dos seus familiares, treinadores e dos seus clubes.

Apresentou ainda os parabéns a João Baptista Malta pela prestação que teve enquanto treinador da seleção nacional Sub-18 de Rugby, onde alcançou o 5º lugar.

Este treinador apenas teve um mês para preparar a equipa, mas ainda assim conseguiu um honroso quinto lugar, acreditando que terá sido o primeiro de muitos sucessos.

Salientou que é um orgulho ver este Montemorense ao serviço do Rugby Nacional como treinador de uma das principais seleções nacionais do nosso país.

Apresentou ainda os parabéns ao Simão Comenda, jogador dos sub16 do RCM, que no passado dia 22 de novembro, representou Portugal num jogo contra a Polónia.

Referiu-se seguidamente à Bia que é atleta do Departamento de Desporto da Casa do Povo de Lavre, que recebeu um cartão branco, que significa que teve uma atitude pro fair play, ao ter avisado o árbitro que a bola entrou efetivamente na baliza. Este é um gesto que representa aquilo que o desporto deve ser, sobretudo em termos de camadas de jovens.

Por outro lado, em vários locais do concelho e mesmo fora, mas envolvendo equipas do concelho, aconteceram uma série de acontecimentos graves, alguns de natureza racista, vários conflitos entre adeptos em que alguns envolveram mesmo a equipa técnica. Disse ainda que não se pode compactuar com este tipo de ações e de atitudes, nem se deve aceitar que façam parte do desporto, sublinhou que não é prática que o Município promove e defende, como tal apelou a todos os dirigentes, treinadores, atletas, pais de atletas que tenham em conta que, se trata apenas um desporto e que o resultado de um jogo não vai interferir com as vidas dos atletas, desta forma, as más atitudes refletem-se nos atletas, nos pais, nos treinadores e naqueles que têm as atitudes menos corretas.

Foi a senhora Vereadora Paula Bilro que interveio seguidamente para se referir aos comportamentos menos corretos no desporto, realçando que se trata de uma situação preocupante especialmente quando existe um número significativo de atletas jovens do Concelho a participar em instituições desportivas. Em seu entender deverá ser nessas camadas jovens, onde se deve começar a educar, ainda mais que, estas instituições têm um papel essencialmente educativo na comunidade, para além do desporto, que é o seu principal objetivo.

E será nas camadas jovens que se deve começar a trabalhar estas questões para, posteriormente não se assistir, nas camadas seniores, a estas situações que são

extremamente desagradáveis, que não só envergonham os clubes, mas também o Município, atendendo a que estão em representação da cidade e do Município. Considerou importante deixar o desafio, a todas as instituições desportivas do Concelho, que têm camadas jovens e camadas de formação, a refletir, essencialmente os técnicos que trabalham com estas crianças, tentar perceber se têm competências pedagógicas para os ensinar a comportarem-se corretamente no meio desportivo.

Implicando competição, mas uma competição saudável, com a perceção de que se trata apenas de um jogo e se o propósito é educar as crianças e ter mais valias e valores no futuro, como por exemplo a cidadania, é necessário trabalhar, todos em conjunto. Instituições desportivas, pais que são eles a grande alma da formação do desporto em Montemor, os atletas, os treinadores, os coordenadores, todos em conjunto, só com transparência e trabalho se consegue alcançar os objetivos e educar as crianças, para que daqui a 10, 20 anos, existam cidadãos conscientes e com valores, bem assentes, para representar o nosso concelho condignamente.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para concordar com a intervenção da sua antecessora, acrescentado que através do desporto se consegue criar laços de amizade que ficam para a vida, por outro lado, existem partes menos agradáveis, o Município, enquanto entidade que apoia bastante os clubes desportivos no concelho, terá também que se pronunciar nomeadamente com os dirigentes dos clubes desportivos. Salientou que não estão em causa verbas substanciais, trata-se apenas de um puro divertimento bem como a promoção do Município que tem por lema "o desporto para todos", e será esse trabalho que tem de ser feito, apelou ao senhor Vereador do Desporto que contacte com os dirigentes dos clubes, que são apoiados pelo Município, para que tenham em atenção, estas questões, por forma a que não se repitam este tipo de situações desagradáveis.

Sugeriu também que se contacte com os agentes da autoridade para perceber se se trata de situações recorrentes ou se foi uma situação isolada, que não terá outras consequências.

O senhor Vereador António Xavier voltou ao uso da palavra para transmitir que terá lugar na próxima semana uma reunião do Conselho Municipal de Desporto, onde o assunto em apreço será abordado.

Informou depois que os acontecimentos menos corretos que se registaram não ocorreram nas camadas jovens, todavia, a intervenção da Senhora Vereadora Paula Bilro tem toda a pertinência, os treinadores têm que ter, em primeira instância capacidade pedagógica e esta capacidade é essencial, sobretudo nas camadas mais jovens

Relembrou que se está a formar atletas, mas sobretudo cidadãos, com os quais se pretende que a nossa sociedade enriqueça com aquilo que aprenderam.

Conferências no Arquivo Municipal

O senhor Vereador António Xavier continuou no uso da palavra para dar nota que na próxima sexta-feira, pelas 18h00 terá lugar uma nova conferência no Arquivo Municipal, com Beatriz da Silva Felício, Historiadora do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, para explorar a temática dos 'Judeus em Montemor-o-Novo'.

Informou que a entrada é gratuita, e convidou a população a participar em mais um interessante 'Diálogo Sobre a Idade Média'.

A próxima visita promovida pelo Arquivo Municipal terá lugar no próximo dia 7 de dezembro, pelas 10h30 e centra-se no acervo documental da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e, especialmente, no fundo do Hospital do Espírito Santo e de Santo André, tutelado durante anos pela ordem, na altura da Santa Casa.

Em plena quadra natalícia, esta visita tem por objetivo dar a conhecer aos participantes como era o Natal no antigo Hospital de Montemor-o-Novo e como era a alimentação dos utentes e funcionários no século XVIII, nessa altura do ano. O ponto de encontro é no Arquivo Municipal, as inscrições são gratuitas, mas obrigatórias, através do email pcultural@cm-montemornovo.pt.

Projeto SOS Valência

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier reportou-se aos jovens montemorenses Manuel Massano e Nuno Santos, que, sensibilizados com as cheias que assolaram Valência no final de outubro, decidiram unir esforços e criar o projeto SOS Valência, para ajudar as vítimas. Os dois jovens já reuniram inúmeros bens, os quais necessitam agora, de ser entregues. Para tal, será necessário suportar as despesas do combustível e é nesse sentido que solicitam apoio, através de uma campanha que criaram.

Para ajudar este projeto pode fazê-lo através da plataforma, outros meios de comunicação social ou diretamente com os jovens.

Saudação ao 25 de novembro

Sob a presente epígrafe, retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier tendo dito que Portugal tem hoje uma democracia consolidada. Todos os partidos políticos têm direito a expressar os seus pontos de vista e a formular as suas propostas para a condução dos destinos da nação.

O processo democrático em Portugal, que começou a 25 de abril de 1974, apenas conseguiu encontrar a sua normalidade e evolução para o sistema que vigora atualmente após o 25 de novembro de 1975. O 25 de novembro, mais do que uma data numa cronologia ou um parágrafo da história de uma revolução, é o momento decisivo em que a mudança segue irreversivelmente o caminho para uma democracia liberal de modelo ocidental. Nesse dia, a ação determinada dos Militares Moderados em prol da democracia evitou que, em Portugal, saísse vencedora uma ala extremista, garantindo que no nosso país fosse cumprida a promessa de uma democracia constitucional e pluralista que Abril prometeu. A 25 de novembro de 1975, Portugal colocou-se do lado da liberdade e do pluralismo contra a vontade de alguns de querer fazer prevalecer a legitimidade revolucionária sobre a legitimidade democrática. Ocuparam lugar de destaque nesta data o General Ramalho Eanes e o General Jaime Neves, cuja coragem e determinação foram decisivas para travar o processo revolucionário, e também os líderes de então do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social, com especial relevância para o líder do Partido Socialista, Mário Soares, pelo seu compromisso inquebrantável com os valores da liberdade e da democracia.

Celebrar e, sobretudo, lembrar o 25 de novembro é não esquecer o período revolucionário que aconteceu entre 1974 e 1975 e não esquecer que naquele tempo a

extrema-esquerda queria implementar um regime comunista por via da força das armas contra a força do voto. Lembrar o 25 de novembro é não esquecer, por exemplo, que a 12 de novembro de 1975 o primeiro-ministro do 6º Governo Provisório, Pinheiro de Azevedo, e o seu governo foram feitos reféns no Palácio de São Bento e que no dia 20 de novembro o mesmo Governo suspendeu funções.

Pinheiro de Azevedo afirmou numa entrevista à data estar cansado de ser sequestrado e que era impossível governar pois primeiro os plenários, que eram reuniões democráticas dos soldados, são realizados e depois são dadas as ordens ao Governo. Quem mandava era aquele grupo de militares. Conforme recordou recentemente o antigo Presidente da República, General Ramalho Eanes, o 25 de novembro é a continuação do 25 de abril. O esquecimento do 25 de novembro não ajuda a democracia porque a história não se apaga.

É com a história, e regressando à história, de forma não endémica nem nostálgica, que aprendemos a evitar erros futuros. É com o 25 de novembro que se marca o ponto final de um confronto e o início de uma cooperação democrática, em que todos participam, em que todas as ideologias se justificam. É sob o signo dessa unidade feita pela história que celebramos e recordamos, uma vez mais, o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do nosso povo.

Sobre o tema em apreço pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que ficou estupefacto com afirmações que ouviu, que não fazem o mínimo de sentido e até muitas delas não correspondem à verdade, são puras inverdades, com as quais vão tentado iludir as gerações mais novas, relativamente à verdadeira essência do que foi na realidade do 25 de novembro. Quem o vivenciou tem noção do que é que efetivamente aconteceu. Vivia-se um período revolucionário com excessos e com questões que, provavelmente, afetavam todos.

Relembrou que contrariamente ao que é dito, quem sofreu a repressão nessa altura foram os comunistas e foram os centros de trabalho dos comunistas que foram destruídos, assaltados e queimados.

Acrescentou que o 25 de novembro e contrariamente ao que transmitem, foi um golpe contra-revolucionário, não um contra-golpe, e que quase todos ambicionavam que tivesse sido um golpe que travasse a dinâmica revolucionária e o processo de transformação e conquistas que a Constituição da República Portuguesa veio a consagrar, reprimisse e ilegalizasse o PCP e liquidasse o regime democrático. As comemorações do 25 de novembro, que a direita mais reacionária decidiu impor no calendário político, é essencialmente um ato de revanchista contra a revolução de 25 de abril, de desvalorização e afrontamento aos seus valores e conquistas, uma opção movida por um recalçado e antidemocrático inconformismo com a Revolução de Abril, um tardio assumo de ajuste de contas da direita com esse ato maior da história do nosso país, uma operação em si mesmo condenável, mas ainda mais quando imposto no ano em que se comemora o 50º aniversário da Revolução de Abril, que só é explicável pela crescente presença de concessões reacionárias na sociedade portuguesa e por uma cada vez mais clara afirmação de forças, organizações e partidos movidos por um ideário mais ou menos declarado retrógrado, antidemocrático e faxisante. Prescrevendo a história, o que alguns ambicionam com estas comemorações é apresentar esta data não pelo que foi, mas pelo que desejariam que tivesse sido.

De regresso ao passado de meio século de ditadura fascista, reescrevendo a história, o que alguns procuram fazer é tentar equivaler a um golpe contra-revolucionário, apesar

de suscito no que de mais sombrio continha no propósito de alguns. Com uma revolução libertadora que devolveu a democracia e a liberdade ao povo português e que abriu caminho a um futuro de progresso, desenvolvimento e emancipação social que décadas de política de direita têm cerceado.

Procurando assinalar com indisfarçável saudosismo um revés reacionário não consumado, o que os promotores desta iniciativa visam é reintroduzir os fatores de divisão na sociedade portuguesa que marcaram o 25 de novembro, em detrimento daquilo que une o povo português sobre o que representa Abril, as suas conquistas e valores. É Abril e os seus valores que os democratas e os patriotas, os trabalhadores e o povo em geral devem afirmar e exigir que se cumpra na sua dimensão de transformação e igualdade de justiça. É Abril, com o acervo imenso de conquistas e direitos alcançados políticos, sociais, económicos e culturais, que vive e está presente enquanto referência do futuro, como a imensa comemoração dos 50 anos de Revolução de Abril comprovou. É Abril que deve ser comemorado enquanto o momento mais marcante da nossa história e não o que contra ele se arquitetou. Conspiração, golpes e práticas que o negam e que pretendem desvalorizar.

Acrescentou que o 25 de novembro, para quem o viveu e para quem sabe o que aconteceu, facilmente consegue perceber que muitas das questões que hoje são transmitidas pelos partidos de direita, o que pretendiam de foi efetivamente o que não lhe aconteceu.

Quem na realidade era para passar novamente para a clandestinidade e ser afastado da vida democrática do país, era o Partido Comunista e não o contrário daquilo que hoje querem demonstrar.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para se reportar ao 25 de novembro, discordando da sua comemoração no presente ano, em seu entender esta festividade deveria decorrer no próximo ano, aquando das comemorações do 50º aniversário deste acontecimento.

Porém com as explicações que aqui foram apresentadas, todos tiveram uma melhor perceção do significado desta data, bem como, se consciencializaram que a vitória foi dos moderados, não foi dos extremos.

Interveio novamente o senhor Vereador António Xavier para questionar o senhor Vereador António Pinetra, quais factos que anunciou, que não correspondem à verdade. Quando foi afirmado que os comunistas sofriam e sofreram ataques nas suas sedes, quem os praticou foi o MDLP e o 25 de novembro acabou com o MDLP, da mesma forma que acabou com o Copcon.

O 25 de novembro impediu o que se assemelhava a uma guerra civil. Estava-se a caminhar para uma guerra civil, onde os militares mandavam no governo e onde não existia verdadeira democracia.

Quando transmitiu que os comunistas sofreram, lembrou que à data estavam ocupados um milhão de hectares de terra, pela revolução bem como milhares de prédios urbanos. Quando afirmou que os comunistas sofreram e vivenciou essa situação, é porque tem uma opinião muito destorcida dos factos.

Lembrou seguidamente, as declarações do Secretário-Geral à data, no verão de 75, numa entrevista dada à jornalista Oriana Falacci, em que Álvaro Cunhal disse "*nós, os comunistas, não aceitamos o jogo das eleições. Se pensa que o Partido Socialista, com os seus 40% e o PPD, com os seus 27%, constituem a maioria, cometem um erro, eles não têm a maioria. Se pensa que a Assembleia Constituinte vai transformar-se num*

Parlamento, cometem um erro ridículo. Não. A Constituinte não será de certeza um órgão legislativo. Isso prometo eu. Será uma Assembleia Constituinte e já basta. Assegure-lhe que em Portugal não haverá Parlamento. "

Foi o senhor Vereador Gil Porto que seguidamente interveio para dizer que em seu entender não é necessária nenhuma comemoração do 25 de novembro a tentar equipará-lo ao 25 de abril. É necessário ouvir os historiadores que tiveram agora algum tempo de antena e eventualmente colocar no programa curricular, o que é esta história mais recente do nosso país para que não exista deturpação dos factos.

Ouvindo os historiadores, consegue-se perceber o que está aqui em causa, sobretudo aos 49 anos, no ano em que se comemora o 50^a aniversário do 25 de abril, esta data ter sido pseudo-comemorada na Assembleia da República.

O 25 de novembro deve de facto ser analisado e discutido, tal como outras datas da nossa história que muitas vezes não são referidas pelos eleitos do CDS, como por exemplo, o 11 de março de 1975 e essas é que são datas que realmente devem ser estudadas e devem ser debatidas.

Como é do conhecimento geral, foi o 25 de abril que na realidade conduziu para que esta revolução pudesse acontecer, e a liberdade fosse atingida.

Sob este assunto em concreto, deixou uma verdade objetiva, que o único partido da Constituinte que votou contra a Constituição da República Portuguesa foi o CDS.

Voltou a intervir o senhor Vereador António Xavier para dizer que o seu antecessor fez alusão a historiadores, no entanto não se inteirou porque é que o CDS votou contra a Constituição de 1975.

À data, naquela constituinte, todos os partidos, à exceção do Centro Democrático Social Partido Popular, tinham nos seus estatutos alguma inspiração marxista declarada, com exceção do CDS que é e sempre foi, o único partido com doutrina, a doutrina social da Igreja que teve início na encíclica *rerum novarum* do Papa Leão XIII.

E a frase que o CDS pediu à data para se retirar foi abrir caminho para uma sociedade socialista no respeito da vontade do povo português. Ora, estando o CDS presente na Constituinte, não sendo o CDS Socialista, é óbvio que o povo português não era unanime quanto à frase atrás citada, o que se manteve, apesar do voto contra o CDS.

Realçou que é importante lembrar que o povo português continuou, a não ser a favor de um caminho socialista, até porque pouco tempo depois o CDS estava no governo, e ainda relembra, em 1986, as eleições em que o Freitas do Amaral ganha com mais de 1 milhão e 200 mil votos do que Mário Soares. E na segunda volta, Mário Soares pediu ao Partido Comunista para que os seus eleitores votassem em si, e assim, o Presidente da República em 1986 foi eleito à segunda volta com os votos de todos os socialistas, 3 milhões versus 2 milhões e 800 mil, como tal 2 milhões e 800 mil pessoas não eram socialistas àquela data, logo a Constituição não deveria dizer aquilo, pois se queremos ver um Estado de Direito Democrático, temos que assumir que convivemos liberais, democratas cristãos e socialistas.

Era o que deveria ter sido feito e é isto que se deverá continuar a defender.

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos, para transmitir que no âmbito do Dia internacional da Pessoas com deficiência, que se celebrará no dia 3 de dezembro, os parceiros da Rede Social, irão desenvolver algumas ações, nomeadamente



uma exposição no âmbito do projeto artístico denominado Arte em Transformação, que é inspirada na obra de Juan Miró, que estará patente ao público no Cine Teatro Curvo Semedo de 3 a 15 de dezembro, em Montemor-o-Novo. Esta iniciativa é promovida pela Cercimor, em parceria com a Casa João Cidade e a Associação 29 de Abril.

Decorrerá também neste âmbito a iniciativa Abraça a Diferença, promovida pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-Novu que consiste na distribuição de pulseiras com a frase da iniciativa “Abraça a Diferença” nos principais intervalos de amanhã do dia 3 de dezembro.

Ainda neste âmbito, no dia 13 de dezembro, a Casa João Cidade irá promover a dinamização de um Encontro de Auto Representantes no Auditório da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras, para a qual foram convidadas a Cercimor, a Cercibeja, a APPA-CDM de Évora e o CRIC de Coruche para participarem na iniciativa.

Para além das mesas de abertura e de encerramento, vão existir quatro mesas onde serão discutidos direitos previstos na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nomeadamente o direito à privacidade, à acessibilidade, à saúde, à justiça. Esta iniciativa é alargada aos parceiros da Rede Social e à comunidade em geral. A Câmara Municipal, também enquanto parceiro, irá partilhar toda esta informação sobre os diferentes eventos, lembrar a data também através das suas redes sociais e ecrãs LEDs existentes na cidade, tal como fez o ano passado, com um post alusivo ao tema e à data.

Serviço Municipal de Veterinária

Prosseguindo no uso da palavra a senhor Vereadora Sílvia Santos informou que terminou a obra de requalificação do canil municipal. Esta intervenção contou com o apoio financeiro no âmbito da candidatura realizada ao ICNF para a reabilitação do CROAC, Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, com uma participação no valor de 17.290,00 euros, para uma intervenção com um custo estimado de cerca de 30.000,00 euros. A data do término da obra era de dezembro de 2024, foi cumprido o prazo previsto neste aviso e conseguiu-se dotar aquele espaço de melhores condições para o bem-estar dos animais que ali se encontram.

Este é um investimento que é extremamente importante e essencial para a dinamização do espaço.

Está também terminado o procedimento concursal para um lugar de quadro de veterinário municipal.

O contrato será assinado em dezembro e conseguir-se-á desta forma, a estabilidade pretendida para conseguir promover iniciativas, garantir a proteção da saúde pública, do bem-estar animal, conseguir realizar campanhas de adoção de animais de companhia, entre outras atividades.

A finalizar, a senhora Vereadora apresentou um agradecimento público a todos os voluntários que têm passado pelo canil e que muito têm ajudado na dinamização daquele espaço, na promoção do bem-estar dos animais que ali se encontram, nas muitas campanhas de adoção que realizaram, evitando que os animais fiquem no canil durante anos, como acontecia. Reiterou o agradecimento, afirmando que foram fundamentais para a realização de todas estas iniciativas.

Agradeceu ainda a oferta de uma máquina de lavar roupa e de secar que, foi iniciativa de um voluntário, no entanto o contributo foi de todos os montemorenses.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas

Foi o senhor Vereador Henrique Lopes que interveio seguidamente para se reportar à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, informando que decorreu uma reunião no passado dia 15 de novembro, onde foi aprovado o Plano de Atividades para 2025 e também a cota que se mantém no valor de 800,00 euros anuais.

Salientou o crescimento desta associação, que aprovou nesta Assembleia a adesão de mais dois Municípios, Tomar e Miranda de Corvo, somando assim 31 Municípios aderentes.

Relembrou que decorreu este ano, mais concretamente em Alcobça e Caldas da Rainha, o 1º Congresso realizado em Portugal, mas de nível internacional, que dá também conta da importância que a cerâmica tem neste momento a nível mundial e nível nacional.

Montemor está representado nesta Associação, com a inclusão de um dos órgãos sociais, com a Vice-Presidência do Conselho Fiscal.

Salientou que a cerâmica tem um crescimento lento, mas sustentado de criação e criatividade artística em torno desta arte.

Referiu que as Oficinas do Convento integrem este projeto, e outras existirão certamente em Montemor-o-Novo que poderão também dar um contributo nesta associação, enquanto objeto artístico e enquanto produto de fruição artística e de criação.

Assembleia da Artemrede

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes informou que no passado dia 19 de novembro decorreu uma Assembleia da Artemrede que se realizou em Almada, trata-se de um projeto que existe desde 2005, no qual Montemor integra desde 2017.

Trata-se de um projeto de cooperação cultural que conta com 18 Municípios, que tem o objetivo de promover a interação entre cidades de diferentes escalas, centra-se especificamente em territórios através do apoio à Criação Artística, programação cultural em rede, capacitação, conceção de estratégias de mediação cultural e aprofundamento de políticas culturais.

Na Assembleia foi apresentado o Compromisso de Cultura 2030, que é um documento estratégico que foi assinado pelos representantes de todos os Municípios, onde se reafirma o compromisso da Artemrede, relativamente àquilo que são os direitos culturais, contribuindo para uma construção de cidades, comunidades e territórios criativos, sustentáveis, democráticos, nos quais as práticas culturais, a produção artística, o acesso à inovação, à diversidade, as questões de cidadania, de governança democrática, são elementos centrais.

Trata-se de um documento estratégico, com bons exemplos de práticas artísticas, que tem a ver com as entidades culturais a diversidade, a expressão artística e educação a formação e comunicação e ainda com o planeamento urbano, sustentabilidade e

ambiente, trabalho cultural e recursos económicos, cooperação e governança e também interligação às ODS.

Reafirmou que se trata de um documento estratégico que eventualmente pode aliciar, outros Municípios a integrar a Associação.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que se congratula pela alteração da postura perante esta associação, lembrou que aquando da votação para integrar esta associação, os eleitos do PS não votaram favoravelmente. Em seu entender é muito importante que o Município de Montemor-o-Novo, integre esta Associação, como tal na altura apresentou a proposta, por uma questão de partilha e também de divulgação do que é realizado, a nível cultural em Montemor-o-Novo, e do ponto de vista da transmissão do que é o conhecimento deste do Concelho, ao nível das múltiplas estruturas, movimento associativo e estruturas personalizadas, que se dispõe no Concelho.

Canto Alentejano

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que, faz exatamente hoje 10 anos que o Canto Alentejano viu promovido, o que é o seu valor, a património imaterial da humanidade.

Registou esta referência histórica merecida do Canto Alentejano que é seguramente um dos cantos polifónicos mais caraterísticos em todo o mundo.

Quinto Encanto de Natal

Prosseguindo as suas intervenções, o senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que no dia 7 de dezembro em S. Geraldo, terá lugar o quinto Encanto de Natal, em torno do Canto Alentejano, com quatro grupos corais, onde também aqui será dada continuidade a este reconhecimento por parte da Unesco.

Roteiro Levantado do Chão

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à inauguração do Centro Interpretativo do Roteiro Levantado do Chão em Lavre e em Montemor-o-Novo.

Lavre, onde José Saramago se reencontrou enquanto escritor e a partir daí desenhou uma nova forma de escrita, e onde, iniciou o percurso que o levaria até ao Prémio Nobel.

Realçou a importância deste Centro e do projeto que se encontrava em curso e lhe foi dado continuidade.

Salientou a importância de um prémio Nobel da Literatura, se ter inspirado no nosso concelho e particularmente em Lavre, para dar forma a um espaço criativo e de inspiração para uma obra absolutamente notável.

Este espaço interpretativo é um local que lhe dá também essa dimensão, numa escala, provavelmente pequena, mas muito digna e que fortalece certamente, a ligação do escritor ao nosso território.

Salientou ainda a forma, como a literatura e a arte se podem interligar com o país e o mundo. Considerou que neste momento o Roteiro Levantado do Chão, é uma grande referência a nível nacional.

Tratou-se de um projeto notavelmente desenhado pelo Dr. Nuno Cacilhas, com a colaboração da Dra. Joana Sofio, que consegue, de uma forma admirável, religar o nosso próprio território a vários pontos do nosso concelho, unidos em torno de uma arte, o que considerou uma situação absolutamente notável.

Realçou ainda a presença do Coral Fora D'Horas que também esteve presente na iniciativa e que conseguiu através do canto incorporar naquele contexto elementos da ruralidade e daquilo que é o tradicional e o contemporâneo.

Acrescentou ainda que este roteiro, através da literatura, pode também dar uma amplificação ao que é o turismo cultural e literário, dar mais escala ao que é o conhecimento do território e da identidade territorial, em termos paisagísticos, gastronómicos e de património cultural.

Reiterou que se tratou de um momento significativo, importante de recordar.

Ainda sobre o tema em questão pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para lamentar o facto de não poder estar presente na cerimónia, devido a compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Realçou que se trata de um projeto com grande significado para si. Relembrou que quando foi eleito para a Câmara Municipal em 2017, decorriam as primeiras reuniões. Apresentou aqui uma palavra de apreço para com o Dr. Nuno Cacilhas e Paula Cinzas, que foram quem inicialmente e originalmente, avançaram com este projeto.

Disse depois que decorridos três anos é inaugurado este Centro Interpretativo, que está bastante digno do ponto de vista da dimensão, pese embora não ser este o objetivo inicial, porém foi cumprido, apesar dos atrasos, e da questão do financiamento.

Relativamente à questão dos totens, verifica-se alguns problemas que têm que ser resolvidos.

Referiu que o passo seguinte previsto, aquando da candidatura para valorizar o turismo, seria que Centro Interpretativo se localizasse em Lavre, de preferência num edifício central e que Montemor-o-Novo fosse um complemento.

Deixou aqui uma nota de congratulação por se ter conseguido criar condições para que os serviços pudessem desenvolver este projeto, que neste momento e é uma marca visível, face aos prémios que tem vindo a vencer.

Realçou o trabalho feito neste âmbito, pelo anterior executivo, ao qual foi dada continuidade pelo presente executivo.

Referiu ainda a lamentável intervenção do Presidente da CCDRA – Dr. Ceia da Silva, que esteve presente a convite da Câmara Municipal.

Demonstrou disponibilidade de colaboração relativamente à implementação deste Roteiro.

Relatório de Resíduos

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para agradecer o envio do relatório que tinha solicitado, relativamente a resíduos, acrescentando, no entanto, que o documento não lhe parece um relatório, mas sim um resumo daquilo a que a Associação se propõe fazer, o que o deixa, com algumas dúvidas sobre a necessidade do Município integrar aquela Associação.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para transmitir que esta Associação representa neste momento 72 entidades do setor, nomeadamente 30 Municípios, empresas municipais e freguesias, 42 empresas privadas. A população abrangida por esta Associação, considerando os seus associados, é de cerca de 2,5 milhões de habitantes, que vão de norte a sul do país, incluindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira. O trabalho da Associação manteve os desígnios inicialmente definidos, com vista a potenciar e promover a limpeza urbana, valorizando os serviços e os respetivos colaboradores, fomentando metodologias de inovação, investigação e desenvolvimento de soluções, criando sinergias e estabelecendo uma plataforma colaborativa que perspetive as estratégias para cidades mais inteligentes, circulares e sustentáveis.

Disse acreditar que o senhor Vereador tivesse preferência pela Confederação Portuguesa das Micros, Pequenas e Médias Empresas, que cobram o dobro do valor por ano, e enquanto prestaram funções, o seu trabalho foi irrisório ou nulo.

Neste momento o Município é sócio desta Associação de Limpeza Urbana que tem demonstrado bastantes benefícios.

A Associação tenciona realizar um evento nacional em fevereiro, em Montemor-o-Novo, onde estarão presentes associados todo o país, para debater esta matéria.

ETAR do Escoural

O senhor Vereador António Pinetra voltou ao uso da palavra para se reportar ao documento sobre a ETAR do Escoural, que foi retirado da Ordem de Trabalhos da reunião de hoje, por já ter sido aprovada, alertando para que os documentos sejam apresentados pelos serviços donde derivam. Salientou que o documento em causa, quando foi apresentado, foi pelo GAPV e hoje estava a ser apresentado pela DAOOAS.

Sobre a presente questão, pronunciou-se o senhor Presidente para afirmar que ocorreu um lapso dos serviços, porém as minutas das atas são enviadas para todos os serviços, bem como para os eleitos, no dia seguinte, ou até mesmo na noite, do dia da reunião de Câmara. Apenas ocorreu um erro por parte dos serviços, que não se aperceberam que este tema já estava debatido e deliberado.

Convento da Saudação

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Paula Bilro, para se reportar ao assunto mencionado em epígrafe, acrescentando que, atendendo a que já foram aprovados os elementos especialistas para a avaliação do procedimento de requalificação do Convento da Saudação e atendendo a que também está a terminar o ano, solicitou informação sobre o ponto situação deste processo.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o concurso de Convento da Saudação, está no júri para decisão, faltando ainda chegar alguma informação à Câmara Municipal, a qual tem o poder de decisão neste concurso, disse acreditar que na próxima reunião de Câmara já se disponha de mais informação por parte do Júri, relativamente a esta obra.

Considerou que é uma situação preocupante, o prazo é cada vez menor - março de 2026, no entanto, este tipo de situação é transversal a todas as Câmaras do país que têm projetos PRR. Para além da preocupação de todas as Câmaras, o Estado também está no mesmo patamar, porque também tem candidaturas ao PRR. O prazo é cada vez menor e perspectiva-se dificuldades em cumpri-lo.

Disse acreditar que, à semelhança dos quadros comunitários, que têm também um período de dilação no tempo, que o PRR também o tenha, porque caso contrário Portugal vai ficar a perder muito, com o não alargamento do prazo.

Ordem de Trabalhos

1 GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar as propostas que abaixo se transcrevem.

A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2025

Considerando que:

a) A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, decorrente do exercício do período fiscal do ano anterior;

b) A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual reação, no seu artigo 18º mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável

sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

c) atentos ao facto de que a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

d) A medida proposta tem a intenção de fixar o tecido empresarial no território de Montemor-o-Novo, sendo a autarquia sensível às dificuldades sentidas pelo tecido económico, sobretudo nas pequenas e médias empresas, neste período de aumento generalizado do custo de bens e serviços;

e) A autarquia, ciente da elevada carga fiscal que incide sobre as empresas e que onera excessivamente os custos de produção e o preço final dos bens produzidos com consequências negativas para os consumidores;

f) A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação lançar em 2025 uma derrama com a taxa de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;

2 - Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção

da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagravando assim a sua carga fiscal.

3- Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4- A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, no cumprimento do nº 17 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

O senhor Presidente acrescentou ainda que acreditam que esta redução, associada à valorização das nossas potencialidades, ajuda à fixação de empresas e de famílias. Assim, para o ano de 2025, propõem que a derrama do IRC sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos seja de 0,75% para empresas com volume de faturação superior a 150.000,00 euros no ano anterior, mantendo-se a taxa reduzida de 0,5% para as restantes.

Mais uma vez este imposto desce, salientou que quando iniciaram as funções executivas, este imposto situava-se no limite máximo que era de 1,5%. Esta nova descida da derrama sobre o IRC representa uma poupança nas empresas com sede no concelho de cerca de 135.000,00 euros. Esta medida tem a intenção de dar um sinal para fixar o tecido empresarial no território de Montemor-o-Novo, sendo a autarquia sensível às

dificuldades sentidas no tecido económico, sobretudo nas pequenas e médias empresas. Como conclusão, poder-se-á dizer que, durante este primeiro mandato, as sucessivas descidas na derrama de IRC tiveram um valor acumulado de cerca de 500.000,00 euros, o que significa que houve uma poupança às empresas sediadas neste Concelho, este valor de imposto sobre o lucro tributável e não isento de impostos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Derrama sobre o IRC para o ano de 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

a) de acordo com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

b) no atual modelo de financiamento das autarquias locais e tendo presente a sua estrutura de angariação de receitas próprias, é imprescindível continuar a dispor de meios financeiros que permitam à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, aplicar uma estratégia de desenvolvimento e progresso para o concelho, intervir e dar resposta às necessidades das populações;

c) sendo evidente a limitação das finanças públicas e em particular dos impostos diretos e indiretos verificada na estrutura do Orçamento da Receita, bem como a necessidade de continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao seu financiamento;

d) a proposta apresentada não corresponde à totalidade dos princípios e objetivos atrás definidos, os eleitos da CDU, na Câmara Municipal, abstêm-se, em relação à proposta apresentada.

B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2025

Considerando que:

a) O IRS é o imposto direto que incide, de forma progressiva, sobre os rendimentos das famílias, tendo em conta a situação económica e social do contribuinte e do seu agregado familiar;

b) O Município de Montemor-o-Novo tem uma posição familiarmente responsável e está empenhado em aliviar de forma gradual a carga fiscal dos seus munícipes, mantendo níveis reduzidos dos vários impostos de receita municipal.

c) A redução da taxa de participação no IRS é uma medida que apoia sobretudo quem vive dos rendimentos do trabalho;

e) A autarquia de Montemor-o-Novo tem situação e indicadores financeiros estáveis, o que permite avançar com a redução da participação do Município no IRS, sem colocar em causa o trabalho em desenvolvimento, nomeadamente as principais obras municipais e os apoios sociais previstos.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Ao abrigo dos nº 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, reduzir em 2025 a participação do Município no IRS em metade do valor máximo, fixando em 2,5% a percentagem daquela participação;

2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

3 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação. À consideração superior,

O senhor Presidente acrescentou que até ao ano 2021 o Município de Montemor-Novo arrecadou o máximo possível deste imposto, ao contrário de outros Municípios que não cobraram nada ou cobraram apenas uma parte. Atualmente, a opção da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo nesta matéria é, o caminho gradual e expectável para tornar este território mais atrativo ao possibilitar que os habitantes do Concelho paguem menos IRS. Propõem novamente uma descida da percentagem do IRS, desta vez para metade do valor máximo, e fixando em 2,5% essa participação do Município no IRS, permitindo que os montemorenses tenham uma poupança estimada em cerca de 421.000,00 euros. O dinheiro ficará de igual modo no Concelho, apenas com uma diferença, em vez de ir para os cofres da Câmara Municipal, ficará na posse das famílias. Provavelmente, uma grande parte será gasto localmente e contribuirá para a dinamização da economia local, sendo, por isso, um sinal importante. Esta medida é um alívio para a classe média, um motor de economia, extremamente penalizado com impostos.

Também como conclusão, afirmou que durante este primeiro mandato, as sucessivas descidas de comparticipação do Município no IRS, tiveram um valor acumulado de cerca de 1.100.000,00 euros, o que significa que se poupou às famílias com sede fiscal neste concelho o valor deste imposto sobre o rendimento do trabalho, cumprindo assim uma das mais importantes promessas eleitorais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Participação do Município no IRS para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

C) Proposta de IMI a cobrar em 2025

Considerando que:

- 1) De acordo com a alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se encontram situados;
- 2) Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa de IMI a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;

3) Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Nomeadamente, os prédios objeto de intimação pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de outubro, na redação atual;

4) Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, (referida no considerando "2º"), é elevada anualmente para o triplo nos casos de: prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, e no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação atual, não carecendo de deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser efetuada a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;

5) Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, aos Municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;

6) Neste sentido, na alteração da lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto, veio clarificar-se que os Municípios podem deliberar a criação de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 112.º do CIMI e nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual PROPOR à Assembleia Municipal que,

1. Delibere aprovar o seguinte:

a) Fixar em 0,30% a taxa de IMI para os prédios urbanos (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);

b) Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, considerando como tais aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);

c) Majorar ao triplo, a taxa decorrente da alínea a), em prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do CIMI.

d) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, com exceção da cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);

e) Reduzir em 15%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, na cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);

- f) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas, que tenham sido alvo de ações de reabilitação nos últimos 5 anos (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);
- g) Reduzir em 20% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo, fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);
- h) Reduzir em 30% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);
- i) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, que cumpram as regras aplicáveis às Rendas Condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);
- j) Fixar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, uma redução da taxa decorrente da alínea a), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30€
2	70€
3 ou mais	140€

2. A alínea b) do número anterior não é aplicável nas situações em que o sujeito passivo faça prova, junto da Câmara Municipal, de que o seu rendimento líquido anual disponível não lhe permite efetuar a recuperação do imóvel em causa e que esse imóvel seja sua habitação própria e permanente.

3. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14., 15. e 16. Do artigo 112º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes desta Proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados, para vigorarem para o ano seguinte;

4. Para efeitos de cumprimento dos n.ºs 15 e 16º do artigo 112º do CIMI, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à datada comunicação prevista no número anterior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de IMI a cobrar em 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

D) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025

Considerando que:

1. A alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação prevê como receitas dos Municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

2. A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, na atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município»;

3. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 92/2017, de 31 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduz na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º;

4. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106º, da Lei das Comunicações Eletrónicas supra referida, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município; este percentual é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %;

5. De acordo com a alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), constituem receitas dos Municípios, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos Municípios;

6. A redação conferida à Lei da das Comunicações Eletrónicas, pela Lei 127/2015, de 3 de setembro, inverteu a responsabilidade do pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, imputando-a às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao Público em local fixo (e não aos consumidores finais). Assim sendo, pela presente somos a propor que a Câmara Municipal delibere: Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

E) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025

Para os efeitos previstos no nºs 2 e 7 do art.º 31º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo, e no cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 32º da mesma norma, conjugado com o art.º 46º do RFALEI (Lei nº 73/2013 de 3 de setembro na sua última redação remetemos a Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025-2029.

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a Câmara Municipal deve submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

À consideração superior,

O senhor Presidente prosseguiu no uso da palavra acrescentado que as Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a estrutura do planeamento económico e social do concelho e é o instrumento orientador do exercício da atividade executiva do Município, com enfoque especial nas atividades e investimentos do exercício em 2025. As GOP's incluem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de Atividades Municipal) assumindo a totalidade das despesas de capital e correntes para o horizonte de quatro anos, quadriénio de 2025 - 2029.

É um documento que apresenta as linhas de orientação pragmáticas e estratégicas, e que vai ao encontro das propostas definidas e delineadas pelo atual executivo com pelouros para o nosso concelho.

No âmbito da Democracia participativa continua-se a envolver os montemorenses nas tomadas de decisão. Pretende-se que os munícipes fiquem atentos ao desenvolvimento da causa pública, informados e com capacidade de escolha e interessadas nas decisões políticas.

Em 2025 prosseguiu-se com a auscultação da população, com a realização de reuniões com os vários Presidentes de Juntas através do Gabinete de Apoio às Freguesias, com as visitas às freguesias com o executivo e pessoal técnico, com o atendimento aos munícipes, assim como à organização de sessões temáticas de interesse relevante para o concelho, como por exemplo a sessão pública de discussão da Estratégia Ambiental e também dos caminhos previstos para o percurso do Rio Almansor.

A tudo isto juntar-se-á o Orçamento Participativo Jovem e todos os Conselhos Municipais existentes, envolvendo totalmente a comunidade na tomada de decisão.

Em matéria de **Desenvolvimento Económico e Emprego** continuar-se-á a aproveitar a excelente localização geográfica do concelho de Montemor-o-Novo e as suas potencialidades.

Em 2025 manter-se-á a taxa de IMI no valor mínimo de 0,3%, complementada com taxas reduzidas em situações específicas, promovendo a atratividade do território.

Ainda em matéria fiscal propomos uma nova descida para metade do valor máximo relativamente à participação do Município no IRS, fixando-se em 2,5%, permitindo que os montemorenses tenham uma poupança estimada em aproximadamente 421.000,00 euros. A derrama de IRC sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, tem novamente um decréscimo em 2025 e situa-se nos 0,75% para empresas com volume de faturação superior a 150.000,00 euros, mantendo-se a taxa reduzida de 0,5% para as restantes empresas o que irá gerar mais uma poupança às empresas com sede no nosso concelho, na ordem dos 135.000,00 euros.

Pretende-se investir no Parque de Exposições Municipal, com a instalação de novos quadros elétricos e a substituição da cobertura tensionada exterior, investimentos a aguardar a abertura do Aviso do Quadro Comunitário PT2030 no âmbito do Plano de

Ação de Investimentos Territoriais Integrados da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Destaca-se ainda no âmbito económico a instalação de uma nova Incubadora de Empresas e Espaço de Coworking, localizada no centro da cidade de Montemor-o-Novo, nas antigas instalações do Jardim de Infância nº 2, projeto a ser apoiado em 85% no âmbito do Quadro Comunitário PT2030 e também a criação do Centro SMEA. Este Centro SMEA tem localização no Casal 28 dos Casais da Adua (terreno municipal), engloba dois edifícios numa área envolvente de aproximadamente 10.000 m² para atividade experimental e demonstrativa, hortas comunitárias e uma Startup rural num total superior a 31.000 m². Todo este investimento será candidatado ao Aviso das parcerias para a coesão não urbana - Concurso para apresentação de Estratégias e Planos de Ação na Região Alentejo.

No âmbito da **Habitação e Planeamento Urbano**, depois de aprovada a Estratégia Local de Habitação foi celebrado o acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o nosso Município. Já foram submetidas cinco (5) candidaturas e foram apoiadas sete (7) candidaturas de "Beneficiários Diretos", nomeadamente: a candidatura referente à obra de reabilitação da moradia sita na Rua da Estação (1 fogo) e a referente à obra do prédio sita na Rua de D. Sancho I (10 fogos), ambas na cidade de Montemor-o-Novo. Aguarda-se a aprovação das restantes candidaturas para que se poder reabilitar os quatro (4) fogos sitos na Rua Adriano Correia de Oliveira, os dois (2) fogos em São Geraldo, os doze (12) fogos da Casa do Povo de Lavre e continuar-se-á a acompanhar e apoiar os munícipes que se candidataram aos apoios para "Beneficiários Diretos".

Em 2025 será publicado o Portal da Habitação, que será lançado no final de 2024; uma ferramenta digital que centralizará informações sobre programas de apoio, apoios à reabilitação urbana e iniciativas para promover o acesso à habitação.

Será ainda concluída, a revisão do Plano de Urbanização (P.U.) depois da suspensão provisória do referido Plano que permitiu a aplicação de medidas preventivas desbloqueadoras de algumas condicionantes que existiam até então. Terminada a sua revisão em 2025, será garantida uma melhor integração entre habitação, mobilidade e desenvolvimento urbano.

No que diz respeito à **Cultura** destaca-se em 2025 a renovação da adesão à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), instrumento estratégico para o combate às assimetrias regionais, e que permitirá potenciar o envolvimento dos agentes culturais e artísticos locais, assim como a consolidação para o Roteiro Literário Levantado do Chão. Dar-se-á continuidade à parceria com a Direção-Geral das Artes, enquanto serviço central da cultura e à integração no Artemrede, um projeto de cooperação cultural que tem como principal objetivo a promoção da qualificação e o desenvolvimento dos territórios.

O Centro Socioeducativo Oficina da Criança é cada vez mais uma referência a nível nacional e internacional, assumindo o Município o compromisso de que em 2025 garantir-se-ão as condições necessárias para que continue a ser um exemplo de inovação e originalidade.

A **Educação** tem sido uma área de investimento por parte da autarquia, exemplo disso será a Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre e da Escola Básica de Ciborro que terão lugar em 2025. Desta forma, o Município criará condições para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade através de um

investimento significativo. Importa salientar que o Município de Montemor-o-Novo contará com um apoio superior a 600.000,00 euros para a reabilitação das Escolas Básicas do concelho, no âmbito do PT 2030.

Em 2025, o Projeto “À Descoberta das 4 Cidades” ganhará particular relevância, uma vez que terá lugar em Montemor-o-Novo o intercâmbio entre os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, envolvendo a comunidade e enriquecendo a relação das cidades irmãs.

Na área da Ação Social e Saúde manter-se-á o compromisso com a transferência de competências para o Município. Estas novas competências assumidas pelo Município estabelecem uma política de proximidade e trabalho conjunto com base na articulação entre as diferentes entidades, instituições e o Município.

Na **área social**, no ano 2024 foi implementado o projeto-piloto “Radar Social”, com uma candidatura aprovada no valor de 169.302,59 euros. Foi iniciada a primeira fase do projeto e que foram aprovados em Conselho Local de Ação Social (CLAS) documentos estruturantes para a Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação.

Em 2025 far-se-á a georreferenciação social do nosso território, identificando pessoas em situação de vulnerabilidade. Desta forma, a Câmara Municipal manifestou interesse no desenvolvimento do programa CLDS-5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5ª Geração) para todo o concelho de Montemor-o-Novo. A candidatura foi submetida e aguarda aprovação. A implementação deste programa no ano de 2025 irá promover a inclusão social, ajudar no combate à pobreza e reforçar a coesão territorial. Este Programa representa um financiamento de 576.000,00 euros para o nosso concelho.

Relativamente à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, o executivo manifestou em Reunião de Câmara o interesse na Instalação no concelho de Montemor-o-Novo de uma CPCJ. O local para a sua instalação, está a ser devidamente acautelado. Aguarda-se validação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e também se aguarda a informação da existência de verba para a criação da CPCJ em Montemor-o-Novo, que será devidamente contemplada em Orçamento de Estado para 2025, para proceder à sua instalação.

Na área da **Saúde**, em 2025 será implementado o Conselho Municipal de Saúde, um órgão consultivo que permitirá promover a articulação e cooperação entre as várias entidades locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde.

Ao investimento já realizado em 2024, na área da saúde na ordem dos 40.000,00 euros, somam-se as candidaturas a PRR já aprovadas e com contrato assinado no valor de 356.000,00 euros para operações de investimento relativas a equipamentos de saúde nas diferentes freguesias. Nestes dois avisos a dotação indicativa para o Município de Montemor-o-Novo, que é o beneficiário final, é de 278.000,00 euros. Nas novas construções, existe uma comparticipação na ordem dos 242.000,00 euros (Unidade de Saúde de Silveiras e Unidade de Saúde de São Cristóvão) e para a requalificação de outras cinco unidades de saúde o valor é de 36.000,00 euros (Unidades de Saúde de Cortiçadas de Lavre, Lavre, Ciborro, Cabrela e Santiago do Escoural).

No âmbito do **Turismo**, atividade estratégica para o desenvolvimento económico do concelho, existirá uma atenção privilegiada no ano de 2025.

Destaca-se o lançamento do website “visitmontemornovo.pt” em janeiro 2025 e a renovação do Espaço do Posto de Turismo de Montemor-o-Novo.

Além disso, o Centro Interpretativo das Grutas do Escoural continuará a ser uma prioridade, como demonstra o protocolo assinado em parceria com a Associação dos

Amigos Unidos pelo Escoural, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e o Património Cultural I.P., onde o Município garante o reforço da equipa técnica, para assegurar horários mais adequados permitindo, o acesso à exposição e à Gruta, simultaneamente.

O início da obra de requalificação do Convento da Saudação e também a prevista inauguração do Museu de São João de Deus garantirão um novo dinamismo cultural e económico ao concelho e são desígnios para 2025.

No que diz respeito ao **Desenvolvimento Urbanístico, Sustentabilidade e Qualidade de Vida** continuam a acreditar que um concelho com melhor qualidade de vida, é também uma cidade onde as pessoas podem usufruir do espaço público. É neste sentido que avançarão com projetos no espaço público, nomeadamente a requalificação do Jardim dos Cavalinhos e de outros parques infantis nas freguesias, intervenções de melhoria nas piscinas municipais e repavimentação e conservação de vias e ruas.

A manutenção e conservação de caminhos rurais e estradas municipais, assim como a pavimentação de arruamentos em Silveiras, serão trabalhos a realizar no sentido de melhorar a qualidade de vida dos montemorenses.

Continuar-se-á a desenvolver o processo para encontrar a melhor solução, economicamente viável, que retire o trânsito de viaturas pesadas de transporte de mercadorias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, para que a Avenida Gago Coutinho seja um espaço de relevante interesse para o concelho.

Depois da entrada em funcionamento do sistema de bike-sharing elétrico - MorBike, possibilitando o uso da bicicleta a um maior número de pessoas nas viagens pendulares do dia-a-dia, o ano 2025 ficará marcado pelo desejado transporte público urbano, que será realizado através de um miniautocarro – MorBus.

A sensibilização e educação ambiental são parte integrante da Estratégia Ambiental, como tal, será elaborado um plano de comunicação transversal a todas as linhas de ação.

O Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica de Montemor-o-Novo (RIVER) irá continuar a gerir as linhas de água urbanas, no sentido de valorizar estas estruturas naturais do concelho. No próximo ano estão previstas intervenções nas linhas de água de Fazendas do Cortiço, Santiago do Escoural e na Ecopista do Montado.

Ainda no campo de ação da promoção da qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento de um concelho inclusivo, o Serviço Municipal de Veterinária, para além do seu Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, que desempenha um papel fundamental na saúde pública, no bem-estar animal e na segurança alimentar da nossa comunidade. O investimento realizado na requalificação das instalações do CROAC, foi essencial para a dinamização deste serviço, há muito estagnado. Em 2025 continuar-se-á a apostar na proteção da saúde pública, na garantia do bem-estar animal, em campanhas de adoção de animais de companhia e na promoção da convivência saudável entre animais e pessoas.

Na área do **Abastecimento de Água para Consumo Humano, Saneamento, Águas Residuais e Resíduos**, em 2025 continuar-se-á a acompanhar a parceria pública com as Águas Públicas do Alentejo (AGDA). A estação de tratamento de águas residuais de Cíborro, uma antiga reivindicação e necessidade da população daquela freguesia, será concluída no próximo ano. Relativamente ao sistema de saneamento de Santiago de Escoural, em conjunto com a Junta de Freguesia e AGDA continua-se o trabalho de

encontrar soluções para a construção da desejada estação de tratamento de águas residuais.

Aposta-se ainda na modernização e eficiência dos equipamentos com o objetivo da poupança e diminuição das perdas de água. Como tal, serão atualizados os quadros elétricos de captações de água e continuarão a proceder à substituição de contadores de água antigos, por equipamentos inteligentes, mais modernos e fiáveis, permitindo a comunicação automática de dados e consumos, a monitorização e a transparência para o consumidor.

Ao nível da recolha dos resíduos, iniciado no final de 2023, o projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta de orgânicos no setor da restauração, irá continuar e pretende-se o seu alargamento a toda a restauração do concelho. Iniciar-se-á um projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta nas habitações. Com esta recolha seletiva pretende-se atingir uma meta estabelecida pela Agência Portuguesa do Ambiente, com o horizonte temporal de 2030, para a separação, recolha seletiva e encaminhamento de bioresíduos. No que diz respeito a viaturas, pretende-se reforçar a frota, com um veículo de recolha de resíduos indiferenciados, uma viatura de recolha de resíduos verdes equipada também com recolha de monos. Esta viatura tem o objetivo de aumentar a capacidade de tratamento e valorização deste tipo de resíduos.

Está ainda prevista a aquisição de uma viatura patcher de pavimentação da rede viária. No **Desporto**, serão criadas condições para que seja possível a instalação de uma cobertura da bancada do Parque Desportivo Municipal que melhorará a eficácia energética das infraestruturas desportivas municipais, com prioridade para as Piscinas Cobertas Municipais.

Para incentivar a prática desportiva, serão implementados dois ginásios outdoor: um no Parque Desportivo Municipal e outro no Parque Urbano, proporcionando espaços de treino acessíveis e gratuitos para todos.

Em 2025, continuar-se-á a apostar em projetos que promovam o desporto como uma ferramenta de saúde, inclusão e dinamização comunitária, reforçando a qualidade das infraestruturas e garantindo que o desporto seja uma prática acessível e atrativa para todos.

Na área da **Juventude**, será ampliado o impacto do EGG – Enhancing Global Goals, lançado em 2023, através do desenvolvimento do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, que abordará áreas como empreendedorismo, saúde mental, ensino informal, associativismo, democracia como motor de civismo e promovendo o sucesso escolar nos alunos, através de metodologias informais.

Estão previstas ações concretas, como a realização de nova edição do Concurso de Empreendedorismo Juvenil e parcerias estratégicas, para continuar a integrar o empreendedorismo no ensino escolar.

Em 2025, o Conselho Municipal da Juventude, que foi reativado em 2023, continuará a servir como um espaço de diálogo e construção conjunta entre jovens, organizações e decisores municipais. Este órgão será potenciado pelo lançamento da plataforma do Orçamento Participativo Jovem, promovendo a participação ativa da juventude na definição de prioridades para o concelho.

No âmbito da **Proteção Civil e Segurança** realizar-se-ão ações de sensibilização junto da comunidade, como por exemplo a apresentação de medidas preventivas de proteção em caso de risco e catástrofe.

Em 2025, com reforço orçamental, realizar-se-á a habitual execução de faixas de combustível em estradas e caminhos municipais, assim como as podas de árvores nas principais vias de circulação de gestão municipal. A limpeza de valetas de betão em estradas e caminhos também será realizada no próximo ano.

A Herdade da Adua terá em 2025 a gestão de povoamentos florestais, assim como a revisão do seu Plano de Gestão Florestal, com a execução da limpeza de vegetação e a realização de aceiros. É intenção ainda em 2025 iniciar a sua vedação, numa extensão total de 4.800m.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, e considerando a importância que desenvolve em prol da população, nomeadamente na proteção de pessoas e bens, no socorro de feridos e doentes e na extinção de incêndios, continuará a receber um forte apoio financeiro por parte do executivo municipal nomeadamente no apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente, na aquisição de terreno e armazém e na resposta à manutenção e reparação de equipamentos. No seguimento do estabelecido em anos anteriores, em 2025 será ainda celebrado um novo protocolo de apoio à aquisição de duas viaturas de emergência.

O Orçamento Municipal 2025-2029 é, naturalmente, como todos os orçamentos, um documento influenciado por fatores exógenos que não são controláveis. A subida da taxa de inflação e conseqüente aumento de preços, influencia fortemente a elaboração do orçamento, tornando difícil antever a sua execução, mas que obriga a ter um exercício ainda mais rigoroso no que diz respeito à sua definição. Ainda a subida do valor dos vencimentos na função pública, de bom agrado para o Executivo e para os trabalhadores, tem influência no aumento dos gastos de pessoal no Orçamento Municipal, é ainda influenciado por um conjunto elevado de candidaturas aos quadros comunitários de apoio financeiro, quer seja o PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, quer seja o quadro comunitário PT 2030, que é o Plano de Ação de Investimentos Territoriais Integrados da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. A proposta de Orçamento Municipal para 2025 contempla uma dotação global de 35.915.000,00 euros e abrange os encargos resultantes do Plano Plurianual de Investimentos e todos os outros encargos plurianuais resultantes do funcionamento da gestão corrente do Município vertidos no Plano de Atividades Municipal. A receita corrente tem uma previsão de 25.102.000,00 euros, as receitas de capital 10.341.890,00 euros, a receita não efetiva que está contratualizada em empréstimos bancários, mas que ainda não consta dos cofres da autarquia, é de 471.110,00 euros, totalizando assim a receita, 35.915.000,00 euros. A despesa corrente prevista é de 24.063.519,77 euros, 67% do orçamento. As despesas de capital, 11.762.657,91 euros, 32,75%. A despesa não efetiva constante de amortizações de empréstimos, 88.822,32 euros, totalizando um montante igual à receita e despesa no valor de 35.915.000,00 euros.

Realçou que com este Orçamento para 2025, entre obras com contrato já assinadas e a consignar, outras já lançadas, outras a lançar, ter-se-á os seguintes investimentos. Escola Básica do Ciborro, que foi entregue proposta por ajuste direto, está a ser analisada neste momento, 313.000,00 euros. Escola Básica e Jardim de Infância das Cortiçadas de Lavre, com obra adjudicada já com um concorrente, intervenção estimada em 250.000,00 euros, Centro Cultural das Cortiçadas de Lavre, já com contrato assinado, 101.654,00 euros. Pavimentação da Rua Doutor Pascoal Coelho nas Silveiras, já adjudicado, 423.152,00 euros. Pavimentações nas freguesias, obra a lançar concurso, 214.000,00 euros; Rua D. Sancho I, prédio no nº2, 10 Fogos, intervenção já iniciada, 772.726,70

euros; Rua da Estação, obra a lançar, mas com aprovação a 100%, 63.622,04 euros; Posto Médico das Silveiras, concurso deserto, mas tentativa de ajuste direto, obra estimada em 257.050,00 euros. Obra do Jardim dos Cavalinhos, concurso a lançar, 82.000,00 euros. Convento da Saudação, investimento em 2025, 5.172.850,00 euros, já se dispõe de um adiantamento de 1.475.000,00 euros de receita em 2024 e estão 5.900.000,00 euros para apoio a esta obra. Os quadros do Parque de Exposições Mercados e Feiras. Intervenção necessária na ordem dos 400.000,00 euros, concurso a lançar no início do ano.

Relativamente ao crematório, continuidade da obra já adjudicada, fornos e depósito de gás, 150.365,20 euros. Revisão do Plano de Urbanização, 88.500,00 euros. Estudos e projetos para a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, 200.000,00 euros. Viaturas com empréstimos já garantidos, 470.000,00 euros. Viatura com garra para monos e resíduos verdes, concurso a lançar com cabimento, 156.203,85 euros. Empreitadas de estradas e caminhos rurais, a decorrer, 227.900,00 euros. Eficiência energética com a CIMAC, comprometidos, 128.000,00 euros. Eletrobombas para piscinas recreativas, 59.260,11 euros, concurso já lançado e já adjudicado. Procedimento para as áreas condicionadas para todos os serviços do Município, 49.200,00 euros; um atrelado para mini-escavadora 10.000,00 euros; uma viatura para jardins e espaços verdes 10.754,12 euros; contencioso com a empresa Comporto na escola básica EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo, verba que tem que ficar cativa, 222.100,00 euros, apoio a IPSS para obras já comprometidas, 70.835,00 euros; espaço de coworking no Jardim de Infância nº 2, obra prevista para 2025, 63.250,00 euros e contencioso com a empresa Constradas da Rua Teófilo Braga e Largos, verba que está cativa, 100.800,00 euros. Quase todas estas obras que aqui referiu, estão lançadas, assinadas, adjudicadas ou já a decorrer, totalizam 10.117.897,42 euros. Existe ainda, uma diferença no total das despesas em investimento, no ano de 2025, essa diferença é de 1.644.760,49 euros, para investimentos em todas as divisões municipais.

O senhor Presidente informou ainda que, com o saldo da conta de gerência, poder-se-á contar, com a receita de 2024 para capital, perspetivando-se o valor de 1.475.000,00 euros, foi o adiantamento para o Convento da Saudação, que irá transitar no saldo da conta de gerência e que será aplicado em investimento no ano 2025, quando transitar. No que diz respeito às propostas apresentadas pelos dos eleitos da CDU, esclareceu que: A retomada das obras do Crematório Municipal irão ser concretizadas; as obras da Escola Básica nº 1 e Refeitório, o projeto está em elaboração e acreditam que será lançado com a garantia do apoio para obras nas escolas primárias do nosso Concelho, cerca de 641.000,00 euros, que será lançada com a brevidade possível.

Implementação de medidas de eficiência energética no Parque Desportivo e Piscinas Cobertas Municipais que serão lançadas também, aproveitando o aviso já publicado.

Implementação do sistema de reaproveitamento, para a rega, das águas das piscinas recreativas municipais. O projeto ainda não existe, irá ser elaborado, como tal não poderá ser implementado.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Presidente continuou esclarecendo que a requalificação da rede de rega da piscina recreativa municipal está em fase de execução, bem como a substituição da relva.

A requalificação do Convento da Saudação está também a ser estudada; a requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo, o projeto terá que ser todo revisto, porque é obrigatório o estudo de vulnerabilidade sísmica, como tal não é possível lançar o projeto atendendo



a que não cumpre a legislação em vigor; a requalificação da zona envolvente à Ribeira junto ao Bairro CHÉ e Courela da Pedreira não está contemplado no orçamento; Continua a participação na parceria pública gerida pela AgdA; relativamente à construção da ETAR de Santiago do Escoural, estão a decorrer as negociações com os proprietários dos terrenos, onde será construída. A ETAR do Ciborro está em construção perspetivando-se a sua inauguração para 2025; reivindicar junto da AgdA o reforço do abastecimento de água a Montemor-o-Novo e Santiago do Escoural, dando desta forma cumprimento ao contrato assinado, reivindicação para a substituição da conduta de abastecimento de água em alto existente desde as captações da Amoreira da Torre até aos reservatórios da Herdade da Rata, no troço adjacente, para que não haja mais ruturas naquela zona. Relativamente à requalificação da Estrada Municipal 537 entre a Rua de São Domingos e Cruzamento com a Estrada Nacional 2 do Reguengo, prolongamento do abastecimento de água até o restaurante "A Ribeira "e construção do acesso à Quinta da Plancel e respetivo abastecimento de água, o projeto teve que ser revisto, existia uma série de incongruências, como tal não foi possível ser lançado; a construção do Posto Médico das Silveiras está previsto no orçamento; a pavimentação da Rua Pascoal Coelho também está prevista no orçamento; a requalificação e ampliação dos balneários do Parque Desportivo 25 de Abril, a solução ainda que provisória, satisfaz as necessidades; a recuperação e construção do reservatório de abastecimento de água em Foros de Vale de Figueira, pretende-se avançar com a elaboração do projeto, um investimento de meio milhão de euros e que será candidatado ao PT 2030 no ciclo urbano da água, a requalificação da zona envolvente no Centro Cultural em Foros de Vale de Figueira, trata-se de um assunto relacionado com as Freguesias e não foi identificado como prioridade; pavimentação da Rua dos Caniços no Ciborro, não têm esta obra como prioridade; as repavimentações de todas as freguesias estão a ser negociadas, por forma a existir pavimentações em todas as freguesias, pelo menos uma rua em cada freguesia, Salientou que o entendimento tem sido bastante positivo, entre o Executivo com pelouros e as freguesias; a requalificação e pavimentação da estrada da Courela da Freixirinha, desde a Estrada Nacional 114 até á Estrada Nacional 2, trata-se de uma obra com uma montante muito elevado, impossível de contemplar no orçamento municipal; a elaboração do projeto de requalificação da estrada Cabrela para a Landeira está a ser elaborado; a requalificação das ETARES de Cabrela e Cortiçadas de Lavre não estão nas prioridades, mas estão no âmbito das obras da DAOOAS onde podem ser incluídas; a construção de espaço de treinos de atletismo em Cortiçadas de Lavre, um investimento de meio milhão de euros, trata-se de um investimento impossível de ser suportado num só orçamento municipal, no entanto, já existem estudos prévios e o projeto, para ser elaborado, mas de uma forma faseada; a requalificação do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre está, já adjudicado e assinado o contrato, lembrou que desde 2005 que chove dentro daquele edifício; as repavimentações nas ruas de Cortiçadas de Lavre e Lavre está a ser tratado no âmbito do Gabinete de Apoio às Freguesias; relativamente à requalificação da EB1 e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, a obra já está adjudicada, a EB1 do Ciborro, terminou ontem o prazo, tendo sido apresentada uma proposta, que está a ser avaliada e certamente existirá empreiteiro para a realizar; as requalificações em Santiago do Escoural, Fazendas do Cortiço e Cabrela estão a ser avaliadas com as respetivas Juntas de Freguesia; a requalificação do parque infantil do Jardim dos Cavalinhos está previsto em orçamento, a recuperação dos sanitários públicos junto ao Mercado Municipal,

considerou que estão obsoletos e que apenas servirão para armazém; a requalificação da instalação elétrica do Parque de Exposições Mercados e Feiras, está também contemplada no orçamento.

Realçou que cerca de 75% das propostas da CDU, exequíveis, estão incluídas no orçamento municipal para 2025.

No que se refere às propostas do CDS-PSD, destaca-se a colocação de um ATM no Mercado Municipal, processo que está quase concluído; o Portal da Habitação, irá avançar em 2024 e concluído em 2025, o Site do Turismo em 2025 também será concretizado; a tinta para a pintura de estacionamento, com um valor de cerca de 20.000,00 euros e que não avançou, já está a ser tratada e será uma realidade; o Museu São João de Deus, que tem uma verba adjudicada de 16.726,00 euros, será também para concretizar; todos os serviços serão contemplados com ares condicionados; as Câmaras de vigilância no Centro Interpretativo do Castelo já foram tratados com a Prosegur e serão devidamente instaladas da forma, como foram sugeridas; a Estratégia Local de Habitação tem sido toda cumprida; relativamente ao estudo/projeto para a expansão da ZIA, vão ser avaliados os custos inerentes a este processo e a forma como irá decorrer, no que diz respeito ao Estudo de Investimento Urbano e Infraestruturas para o Loteamento entre as Piscinas Municipais e o Intermarché, vai ser analisado o valor deste estudo de investimento urbano e infraestruturas, acreditam que será um projeto que trará muitas mais valias a Montemor-o-Novo, que eventualmente poderá ser pago pelos privados; o Portal de Habitação será terminado em dezembro; a Carta Municipal de Habitação está no plano de ações municipais da Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental; o Plano de Circulação está em execução, o Posto de Turismo de acordo com a verba disponível, será reabilitado, o site do Turismo também está previsto; a instalação de equipamentos de ginásio ao ar livre, também está contemplado.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para considerar o documento atrás explanado muito ambicioso e quase inexecutável.

Reportou-se seguidamente à questão do Convento da Saudação, dizendo que, do que depreendeu da intervenção do senhor Presidente, é impossível concretizar o que foi transmitido.

Salientou que está em causa, o último orçamento do presente mandato e fazendo a análise do que foi o programa eleitoral do PS e do decurso de todo o mandato, existe grandes disparidades, entre o que foi prometido e o que efetivamente foi concretizado. Referiu que nas eleições se verificou que existia uma vontade generalidade da mudança, no entanto essa mudança não se refletiu na prática, como tal, cabe aos eleitores fazerem a sua análise.

Da avaliação que fez relativamente ao documento em apreço, concluiu que não se verifica nada de novo, apenas a continuação do que já estava previsto, das obras estruturais do Concelho, nomeadamente a melhoria do abastecimento de água e tratamento de águas residuais, da melhoria dos caminhos municipais, que cada vez estão mais degradados, bem como das vias e artérias da cidade e das freguesias.

Salientou que o trabalho realizado, na cidade e nas freguesias não refletiu as suas necessidades.

Disse seguidamente, que recorrentemente o senhor Presidente se refere a candidaturas, questionou qual o valor do orçamento municipal a utilizar em investimentos de beneficiação para o Concelho.

Aquando da campanha eleitoral o senhor Presidente realizou um vídeo onde abordava basicamente a requalificação da Zona Industrial da Adua, volvidos mais de três anos de mandato, nada de novo se verificou naquela zona, para além das obras que estavam a decorrer.

Referiu-se seguidamente a um estudo prévio que existia para aproveitamento das águas das piscinas recreativas, para a rega do Parque Urbano, obra de grande importância e que não foi concretizada.

Existia também um estudo prévio para o reservatório de Foros de Vale de Figueira, bem como existia um estudo para resolver o problema do abastecimento de água em Casa Branca.

Congratulou-se com a realização das obras de requalificação das Escolas de Cortiçadas de Lavre e Ciborro, no entanto realçou que são obras que já são discutidas há mais de três anos, esperando que efetivamente se concretizem.

Lamentou, depois o ponto de situação da Escola de S. João de Deus, uma infraestrutura tão importante para o Concelho.

Relembrou que o senhor Presidente enquanto Vereador da oposição no anterior mandato, se opunha, relativamente ao fibrocimento existente na Escola EB 2,3 e decorridos mais de três anos do atual mandato, continua sem resolver o problema.

Salientou que não viu qualquer alusão no documento a investimentos nas instalações municipais.

No que se refere à ETAR do Escoural, uma obra tão apontada e realçada, continua-se sem solução para a mesma e sem qualquer avanço no processo burocrático, apesar de se tratar de um investimento da AgdA e não do Município.

Por outro lado, disse não compreender porque é que a Junta de Freguesia do Escoural foi envolvida no processo da ETAR e a Junta de Freguesia do Ciborro, em igualdade de circunstância, não foi.

Salientou uma questão referida pelo senhor Presidente, que se prende com a situação da substituição dos contadores antigos por contadores novos, mais modernos e de maior facilidade de leitura e neste âmbito solicitou informação de quantos foram os contadores substituídos em todo o concelho.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que quando a CDU apresentou as propostas para o Concelho, foram praticamente as mesmas que colocaram desde o início do mandato, retiraram algumas e colocaram as mais prementes.

Relativamente ao Crematório disse não compreender como é que decorridos três anos, a situação ainda não está resolvida.

Lamentou que, a Rua dos Caniços no Ciborro não seja uma prioridade, atendendo a que considera que aquela localidade é uma das mais necessitadas na resolução do problema dos arruamentos e que no decurso deste mandato, nada foi feito nesse sentido.

Referiu-se seguidamente à Estrada da Courela da Freixeirinha, afirmando que existe projeto para aquela obra, que pese embora envolva um montante bastante elevado, poderá ser elaborada faseadamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Reafirmou que da análise que fez do documento, não conseguiu vislumbrar nenhuma questão estruturante para o Concelho.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para dizer que relativamente ao Convento da Saudação, existe verba inscrita para a obra em 2024 e 2025, é desta forma

que o planeamento é realizado, o contrato está assinado e assim, o financiamento será entregue.

Afirmou que todos têm que acreditar que aquela obra se tornará uma realidade, para tal, terá que ser negociado com o fundo de salvaguarda e envidar esforços para que a obra seja realizada dentro dos prazos previstos.

Reafirmou que no interior do edifício do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, chove desde 2005, durante 19 anos repetiu-se este cenário, que será agora resolvido pelo atual executivo.

Referiu ainda que, no anterior mandato existiram freguesias, que não obtiveram qualquer intervenção ao nível do alcatroamento.

Seguidamente o Executivo debateu algumas questões relativas a obras que decorreram na cidade e nas freguesias, salientando que o crematório não está concluído porque houve insolvência da empresa que o estava a executar, por outro lado o projeto teve que ser revisto, perspetivando-se que a obra avance brevemente.

Contrariamente ao que foi afirmado pelo senhor Vereador António Pinetra, de que não está previsto investimento, em espaços do Município, referiu os seguintes espaços do Município onde se prevê intervenções, tais como:

Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, 101.000,00 euros; Rua Dr. Pascoal Coelho, 423.000,00 euros; pavimentações nas freguesias, 214.000,00 euros, Rua D. Sancho, 772.726,70 euros; Rua da Estação, 63.622,04 euros; Posto Médico das Silveiras, 257.050,00 euros; Posto Médico São Cristóvão, 60.674,40 euros; Jardim dos Cavalinhos, 82.000,00 euros, Convento da Saudação, 5.172.850,00 euros; Parque de Exposições, Mercados e Feiras, 400.000,00 euros; Crematório, 150.000,00 euros, Viaturas 470.000,00 euros, Viatura com garras 156.000,00 euros; Estradas e caminhos rurais, 227.900,00 euros; Eficiência energética do Município, 128.000,00 euros; Eletrobombas, 59.260,00 euros; Ares condicionados para todos os espaços do Município, 49.200,00 euros; espaço de Co-Working, que será lançado, 63.250,00 euros, o que perfaz um total de 10.117.000,00 euros, em instalações municipais, num total no concelho de 11.762.657,91 euros.

Esclareceu ainda o senhor Presidente que a maioria destas obras, estão já com contrato assinado, ou consignadas, ou por consignar, como tal são obras que irão avançar.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para esclarecer que quando se referiu às instalações municipais, foi relativamente às instalações dos serviços municipais, porque o Município está a pagar rendas de espaços, podendo rentabilizar instalações camarárias, para o efeito, referiu-se também à construção de uma garagem no estaleiro que estava prevista, para a qual já existia projeto.

Ainda sobre a obra do Convento da Saudação, referiu mais uma vez, que lhe parece de todo impossível a sua concretização e por isso questionou o senhor Presidente, se serão renegociados os prazos para aquela obra.

Valorizou o trabalho de quem elaborou o documento em apreço.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que a análise e discussão da proposta de orçamento para 2025 e das Grandes Opções do Plano, pressupõe a uma comparação com os anteriores orçamentos, até por ser o último do mandato. Em paralelo, dever-se-á também analisar se, o que foi feito ao longo deste mandato corresponde, às expectativas que foram dadas à população durante a campanha eleitoral de 2021.

Os principais problemas identificados durante esse período foram: a crise demográfica; a habitação, o desenvolvimento económico como principais ferramentas de combate a esse problema; a questão da Avenida Gago Coutinho; o Rio Almansor, e ainda a mobilidade em termos de automóveis e da continuação da mobilidade pedonal.

Naturalmente que outros foram identificados, e revendo os debates e entrevistas de então e até ao longo do mandato, percebe-se que a estes temas se somaram principalmente a obra do Cine Teatro Curvo Semedo e do Convento da Saudação, que não são temas macros, mas sim obras específicas, que não ocorreram ou por lapsos técnicos ou por questões de contratação pública.

Disse seguidamente que outro tema que sempre foi importante para o CDS e PSD é a transparência administrativa.

A habitação ganhou, um papel importante nos últimos 3 anos que teve que ver com alteração e implementação da Estratégia Local de Habitação, que vai permitir a reabilitação de todo o património habitacional do Município, existindo a expectativa de também ser financiada a obra de requalificação do parque habitacional da Casa do Povo de Lavre e, ainda, as obras em casas de pessoas que se candidataram aos apoios denominados por “Beneficiários Diretos”; foi elaborado o levantamento de prédios devolutos e em ruínas bem como os prédios propriedade do estado, assim como a notificação dos proprietários; foi implementada a plataforma No Papper que tornou mais célere, transparente e acessível os processos de licenciamento; recentemente, perspectiva-se que seja lançado o Portal de Habitação; a conclusão do Plano de Urbanização que veio corrigir já na sua suspensão, algumas assimetrias que existiam dentro da cidade.

Porém para resolver o problema da habitação em Montemor é necessário que o tema seja mesmo prioritário, atendendo a que é fundamental; resolver o problema das casas em ruínas e devolutas; criar habitação nova, para criar mais oferta e dessa forma diminuir o preço das outras casas e tornar mais acessível a compra e o arrendamento de casa em Montemor-Novos; disponibilizar casas para arrendamento acessível jovem. Relativamente ao desenvolvimento económico, disse que ainda existir muito trabalho, sendo necessário criar condições para que as empresas criem postos de trabalho e contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho.

Só com o desenvolvimento económico aliado à habitação se consegue fixar a população, permitindo assim, o retorno dos jovens à nossa cidade.

Realçou a necessidade do site MORinveste, um tema importante que desapareceu ao longo do mandato.

Congratulou-se com algumas apostas que foram feitas, como por exemplo, no âmbito do Turismo o exponencial aumento de oferta, com os circuitos; com o site; com as atividades.

Realçou como bastante importante em 2025, o lançamento da STARTUP em Montemor-o-Novo.

No que diz respeito à Avenida Gago Coutinho e ao Rio Almansor, disse que em sua opinião para estes temas serem devidamente resolvidos, têm que ser considerados como prioritários. Realçou que ambos têm dois problemas semelhantes, as soluções não dependem somente de ações do Município e envolvem montantes bastante elevados, pelo que é necessário encontrar financiamento para os resolver.

Considerou fundamental e prioritário executar os fundos do Portugal 2030, no entanto, estes problemas não podem ser colocados em segundo plano, porque se assim for feito, será igual àquilo que a CDU fez nas últimas décadas.

O Município tem que conseguir encontrar fontes de rendimento e de financiamento para investir na resolução destes problemas. O investimento na habitação e no desenvolvimento económico é efetivamente um investimento para o Município na medida em que trará retorno em termos de receita fiscal.

Relativamente ao tema da transparência deste orçamento, a avaliação que foi feita pelo CDS e PSD não é positiva.

No início do mandato iniciou-se um caminho rumo a um orçamento mais transparente, com rubricas mais claras e menos valor nas rubricas "outros". Na sua opinião este orçamento não continua nessa linha. Por outro lado, é obrigação dos Municípios desde 2020 implementar um modelo de contabilidade de gestão, e esta também não tem sido uma prioridade.

Para que tal aconteça é necessário reforçar os recursos humanos daquele serviço, e eventualmente, contratar serviços especializados para acompanhar essa implementação.

Ainda no uso da palavra e para terminar o senhor Vereador António Xavier disse que estas análises comparativas com os últimos Orçamentos, identificaram outro ponto negativo, relativo à não execução das GOPs, dando como exemplo o Museu de São João de Deus, que considerou crucial, fazendo votos para que seja concretizado e não passe de intenções.

Acrescentou ainda que, este orçamento permitirá concretizar todas as obras que o Senhor Presidente já indicou e é uma lista bastante extensa, estando em causa 11 milhões de euros em investimento e ainda existe a garantia de lançar o site/Portal da Habitação; o site do turismo e o site das Grutas do Escoural; a Carta Municipal de Habitação que determinará a política de habitação; a Plataforma do Orçamento Participativo, utilizando também a nova plataforma que o Governo lançou e que permitirá a primeira edição do Orçamento Participativo Jovem; a parceria com o Agrupamento de Escolas, em que pela primeira vez os alunos, irão ter aulas de literacia financeira e literacia cívica e democrática; a melhoria do Posto de Turismo e a colocação de videovigilância no Centro Interpretativo do Castelo; o ginásio outdoor; a melhoria das condições das piscinas recreativas; referiu ainda que a maioria das infraestruturas do Município estão em mau estado; o melhoramento do espaço desportivo da Escola E.B. 2.3; intervenção junto à Ermida de São Pedro com o objetivo de salvaguardar aquele património; início do procedimento para organização do estacionamento na cidade; o Museu de S. João de Deus no Convento de São João de Deus; a criação de condições para a construção de um novo bairro entre as piscinas recreativas e o supermercado Intermarché que será elaborado através de um Estudo de Investimento Urbano que demonstrará a melhor forma de concretizar esta obra fundamental para a nossa cidade. Face a tudo o que expôs o senhor Vereador António Xavier disse que o voto da coligação "Juntos Para Fazer Diferente" não poderá ser favorável sobretudo por ser um Orçamento muito diferente do que apresentariam e também não poderá ser contra, pois não podem condicionar a execução de tudo o que foi enumerado e que consideram ser muito importante para Montemor-o-Novo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para se reportar à intervenção do seu antecessor, lembrando que formam enunciadas um conjunto de questões que são

do seu pelouro nomeadamente a questão das casas devolutas e ruínas, habitação nova, loteamento, casas para arrendamento jovem e acessível.

Concordou que o desenvolvimento da Zona Industrial da Adua é fundamental e existe já um projeto para a sua requalificação, num montante de 244.400,00 euros, que não está contemplado neste orçamento, porque não se encaixa na receita de capital, no entanto é um dos investimentos, que irá ser considerado aquando do saldo da conta de gerência.

Disse não concordar a posição do Vereador António Xavier, quanto à transparência do orçamento, atendendo a que este é totalmente transparente, a dificuldade da instalação da contabilidade de gestão é inerente à falta de pessoal.

Relativamente ao atraso no Museu de São João de Deus tem a ver com a Galeria Municipal ainda se encontrar instalada naquele espaço, porém existe verba para avançar com esta obra.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para lembrar que era sabido que antes das eleições de 2021, estava previsto um grande pacote financeiro para ser aplicado no âmbito da habitação e como tal, todos os Municípios que tinham estratégias locais de habitação, em condições de implementar, nestas circunstâncias, poderiam avançar, face à verba substancial que existia para o efeito. Desta forma, seria espetável que houvesse, avanços significativos nesta área, entanto, decorridos mais de três anos de mandato ainda não existiu nenhuma habitação atribuída através de Edital. Para além da estratégia de habitação o senhor Vereador Gil Porto, salientou que também é importante não esquecer as questões da saúde e da educação, que são fundamentais para que exista desenvolvimento.

Na sequência da intervenção do seu antecessor, e no que se refere ao Turismo, o senhor Vereador Gil Porto disse que em seu entender as questões não se resolvem com sites, estes apenas ajudam a complementar, no entanto não são uma estratégia.

Referiu que ao invés do que foi dito pelo senhor Vereador António Xavier, considera que as intervenções do Cine Teatro Curvo Semedo e Convento da Saudação, são obras macros.

Questionou ainda, que medidas foram tomadas relativamente à obra de requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo, quando se verificou que o projeto não estava em condições.

Relembrou que no final do mandato passado, existia obra feita, nomeadamente a requalificação do Mercado Municipal, obras na Rua de Avis e no Jardim Público, na Rua Teófilo Braga, nas EB1 de Santiago do Escoural e nº 1 de Montemor-o-Novo, requalificação das estradas do Alto da Mata à Pitamariça, de Lavre ao Ciborro, existia efetivamente obra feita e outras a decorrer, umas com financiamentos, outras do orçamento Municipal.

Relativamente aos edifícios municipais, a gestão diária passou a ser feita pelo atual Executivo. No que diz respeito ao pavilhão existia um estudo prévio e estavam em negociações no âmbito da transferência de competências.

No que se refere a outras estruturas municipais, tais como a eficiência energética nas Piscinas Municipais e no Parque Desportivo, estavam a ser analisados. Os dois campos relvados, nas Fazendas do Cortiço e no Parque Desportivo, eram projetos que já estavam concebidos no anterior mandato, sendo que o de Fazendas do Cortiço até já estava adjudicado. Existia igualmente um plano para a requalificação das Piscinas Recreativas.

A concluir disse que existiam muitos projetos em execução na gestão da CDU que não progrediram no atual mandato, residindo-lhe aqui a dúvida, se foi para anular o trabalho da CDU, se foi para uma melhor reflexão ou se foi por outra causa.

Salientou que o projeto da Escola de Cortiçadas de Lavre estava elaborado e aprovado há três anos, posteriormente foi-lhe feita uma alteração irrisória só para transparecer que foi executado no atual mandato.

Tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para questionar, o anterior executivo, do que é que foi efetivamente realizado, ao nível das piscinas recreativas. Referiu que chovia no interior do pavilhão da Escola, situação que atualmente já não se verifica. Durante o processo de transferência de competências, não podia existir intervenções, no entanto, atualmente, aquela infraestrutura já está na posse do Município, e o assunto está em análise no âmbito da educação, no que diz respeito à reabilitação das escolas.

O senhor Presidente tomou a palavra para se reportar à requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo esclarecendo que o estudo de vulnerabilidade sísmica foi solicitado no imediato aos Serviços, para avançar com o procedimento para a contratação, o que se aguarda.

Salientou que existem um conjunto de obras que irão avançar, que não têm financiamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025.

O senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

a) que não existe estratégia assumida entre o documento de enquadramento das Grandes Opções do Plano para 2025 e as rubricas apresentadas no orçamento e plano de atividades;

b) este é o último orçamento deste mandato e continua a não ser perceptível qual o programa eleitoral - desta que é uma coligação negativa com pelouros - a ser aplicado nem indicação clara de prioridades.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.

F) Proposta de Mapa de Pessoal para 2025

Na sequência das orientações recebidas, da proposta já apresentada e das alterações realizadas à mesma, junto se envia proposta de mapa de pessoal para o ano de 2025. Na proposta, foram realizadas as seguintes alterações relativamente ao ano de 2024 (versão revista):

Carreira de Técnico Superior:

- Extinção de um posto de trabalho (CTD); Variação no total da carreira: -1 (CTD) -

Carreira de Assistente Técnico:

- Criação de dois postos de trabalho (CTI); Variação no total da carreira: +2 (CTI) -

Carreira de Assistente Operacional:

- Extinção de dois postos de trabalho (CTI); Variação no total da carreira: -2 (CTI)

Do conjunto das alterações relativamente ao ano 2024, não resulta qualquer variação em termos do número total de postos de trabalho por tempo indeterminado, ocorrendo sim a redução de um posto de trabalho a termo resolutivo.

O senhor Presidente acrescentou que no presente documento, existem ligeiras alterações, relativamente ao do ano transato, no que se refere à carreira técnico superior, a extinção de um posto de trabalho, contrato a termo determinado, extinto. Na carreira de assistente técnico, ocorreu a criação de dois postos de trabalho, contrato em termo indeterminado. E na carreira de assistente operacional, a extinção de dois postos de trabalho, contrato de termo indeterminado, para compensar. Estas alterações não implicam variação em termos de número total dos postos de trabalho, quer por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo. Existe menos um posto de trabalho a tempo determinado no mapa de pessoal.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que verificaram que existe uma considerável alteração entre serviços, questionou se esta situação foi feita com o acordo, de todos os envolvidos.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que se trata de ajustamentos, foram solicitados contributos a todos os serviços e de entre as necessidades das alterações desses mesmos serviços resultou este resumo, com o entendimento entre todos os envolvidos, na tentativa de não aumentar o número de postos de trabalho.

A extinção dos postos de trabalho de operacionais, resulta da dificuldade que existe, cada vez mais em contratar operacionais e ao existir necessidade de assistentes técnicos, a solução foi esta mudança. Reiterou que este é um documento que foi trabalhado com todos os serviços do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Considerando que:

a) o mapa de pessoal, é um instrumento de gestão com relação direta e legal com o orçamento, e da responsabilidade de quem gere em maioria;

b) volta a existir uma redução de lugares da carreira assistente operacional, que a somar ao desinvestimento nas instalações municipais para os serviços, que confirmam o que ao longo deste mandato não foi feito e que tem como consequência um pior serviço público à população e abre a porta a contratações externas e eventuais privatizações de serviços.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se a proposta apresentada.

2. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão:

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Transporte Escolares – Aluguer de Carrinha para Transporte Escolar

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de Contrato Interadministrativo" proveniente da Sr. Presidente da Freguesia de São Cristóvão, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para o "Aluguer de carrinha para Transporte Escolar", na modalidade de renting, considerando que a existência de parcerias permite a rentabilização do investimento e custos decorrentes da organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes coletivos a realizar na Freguesia.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de São Cristóvão, para fazer face à respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A participação financeira no valor de 7 750,56€ com IVA incluído, (sete mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Mais informamos que, a distribuição plurianual em OM será distribuída conforme quadro abaixo:

	JF S. CRISTÓVÃO	
	2024	2025
jan		645,88 €
fev		645,88 €
mar		645,88 €
abr		645,88 €
mai		645,88 €
jun		645,88 €
jul		645,88 €
ago		645,88 €
set		645,88 €
out		645,88 €
nov	645,88 €	
dez	645,88 €	
	1 291,76€	6 458,80
TOTAL	7750,56 euro	

1º PAG. APÓS ASSINATURA DO CONTRATO 2024	dez	1 291,76€
---	------------	------------------

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação e posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, para aluguer de Carrinha para Transporte Escolar, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as alíneas constantes do ponto 3.

A) Proposta de Apoio referente ao Plano de Atividades de 2024 / Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade. Coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de apoio para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024.

Tendo presente que a Associação só muito tardiamente procedeu à entrega do orçamento e do plano de atividades para o ano corrente, não foi possível em tempo útil preparar a proposta de Contrato-Programa do Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense para 2024.

Nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense (NIPC: 502120720) no valor de 5.340,00 € (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Euros – PAM 2023/A/3), distribuído da seguinte forma:

- a) 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) como apoio ao plano de atividades de 2024.*
- b) 3.840,00 € (Três Mil Oitocentos e Quarenta Euros) para apoio ao pagamento das despesas com o Centro de Etnologia, referentes ao ano de 2024.*

Informamos também que a presente apoio, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio no valor de 5.340,00€ para o Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense.

B) Proposta de Protocolo de Colaboração - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

No âmbito do apoio prestado à população do concelho, será estabelecido um protocolo de cooperação com a Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela que se encontra em fase de dissolução e extinção da sua atividade, mediante o qual esta Associação irá transferir a propriedade de uma ambulância e de um veículo de transporte de doentes – VDTD, a favor dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, tendo como contrapartida a prestação a título gratuito do transporte dos sócios da Associação Humanitária no percurso de ida e volta entre Cabrela e Montemor-o-Novo, que desta forma se tornam também automaticamente sócios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.

A título de compensação pela isenção do pagamento dos quilómetros no percurso antes referido, a Câmara Municipal atribuirá à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo um apoio previsto na cláusula 2ª., devendo apenas ser objeto de faturação aos sócios da Associação Humanitária que utilizem os serviços dos Bombeiros, os quilómetros percorridos que vão para além do trajeto Cabrela/Montemor/Cabrela, ao valor unitário estipulado para os sócios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, atendendo a que com a assinatura do Protocolo aqueles passam a ter também a qualidade de sócios da A. H. B. V, de Montemor-o-Novo.

O presente Protocolo será válido até 31/12/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 4.000,00 €.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação, por impedimento legal.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

O Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 26/11/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (5.366.336,07 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.360.495,67 euros), e o total do valor em caixa (5.840,40 euros). O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.144.100,97 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.235,10 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.138.278,57 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.822,40 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (222.217,10 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (18,00 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Consulta Prévia 55/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro AQ-CR- Combustíveis Rodoviários – 2023 – lote 2 – Aprovação do relatório final e da minuta de contrato – Compromisso nº 3606/2024 de 19 de novembro – Adjudicação -Deliberação do Órgão Executivo

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.*

O senhor Presidente acrescentou que na reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro, foi aprovado o início do procedimento para esta aquisição do gasóleo a granel. A estimativa foi de 240.000,74 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento para os anos financeiros de 2024 e 2025, um período de 14 meses. Foram apresentadas três propostas e a que ficou em primeiro lugar, foi a da Petróleos de Portugal, Petrogal S.A. Em segundo lugar, a Repsol Portuguesa Limitada e em terceiro, a BP Portugal, Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A. Uma vez que não foram apresentadas pronúncias em sede da audiência de interessados, coloca-se à votação o relatório final do júri e a minuta contratual que prevê adjudicação à empresa Petróleos de Portugal Petrogal S.A. o fornecimento de contínuo de gasóleo a granel até se atingir o valor máximo de 240.000,74 cêntimos.

Os documentos referentes ao presente ponto foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, encontrando-se apensos aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

gpt

C) Consulta Prévia 48/2024 – Aquisição de bens -Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em iluminação Pública – Baixa Tensão Normal (IP/BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Lote A: Prestação de caução – Notificação

Por deliberação tomada em reunião de câmara de 30 de outubro de 2024 foi adjudicada à entidade Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda o Lote A do procedimento mencionado em epígrafe.

Foi notificado no dia 05 de novembro de 2024 para que, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do CCP, procedesse à prestação da caução solicitada no ponto 12 do convite à apresentação de propostas.

Passado o prazo referido na disposição referida no parágrafo anterior sem que fosse prestada a caução devida, torna-se necessário proceder à notificação do adjudicatário para que apresente as razões subjacentes à não apresentação da já referida garantia.

O senhor Presidente acrescentou que autorizou esta notificação, cumprindo o disposto no n.º 1 do art. 91º do CCP, de modo a que a empresa Iberdrola se pronuncie por escrito no prazo 5 dias úteis, sobre as razões da não apresentação da caução dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do art. 90º do CCP. Como esta notificação é competência do órgão habilitado para a decisão de contratar a Câmara Municipal, e para cumprir os prazos legais estabelecidos pelo CCP, colocou para ratificação, a autorização de notificação, do dia 20 de novembro de 2024, de acordo com o número 3 do artigo 35º do anexo à lei 75/2013, do 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

D) Empreitada – Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação – Compromisso nº 3814/2024 de 20 de novembro

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

O senhor Presidente disse ainda que foi aprovado na reunião de Câmara de 10 de julho, o início do procedimento da empreitada para a requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, a estimativa de despesa foi de 220.822,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2024 a 2025. Foram apresentadas duas propostas e, em primeiro lugar, ficou a empresa Inovbild, Construção Limitada, com o valor de 201.966,93 euros. Em segundo lugar, a empresa Nortins Engenharia Limitada, com o valor de 216.181,05 euros. Atendendo a que não foram apresentadas pronúncias, em sede de audiência de interessados, coloca-se à votação o relatório final do júri e a minuta contratual que prevê a adjudicação à Inovbild Construções limitada, a empreitada de qualificação da Escola

Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, pelo valor de 201.916,93 euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Os documentos referentes à presente empreitada, foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado- DPDPM-1TS/Engenharia Civil

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de novembro de 2024 na comunicação

n.º 7646/2024 do Chefe da DPDPM, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela substituição de trabalhador aposentado;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DPDPM e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- a) Conceber e realizar projetos de obras de engenharia, nomeadamente nas vertentes de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes prediais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, rede de incêndio, projetos de arruamentos, redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais relativos a operações urbanas;*
 - b) Conceber e realizar projetos em outros domínios de especialidade para os quais detenha aptidão e qualificação, nomeadamente, se aplicável: projeto térmico e pré-certificação energética, projeto de rede de gás, projeto de segurança contra incêndios na respetiva categoria de risco.*
 - c) Realizar a coordenação de segurança e saúde e elaboração dos respetivos planos de segurança na fase de projeto;*
 - d) Elaborar planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;*
 - e) Prestar assistência técnica no apoio aos procedimentos de formação de contrato de empreitada e durante a execução da obra;*
 - f) Elaborar e participar na elaboração de programas base no apoio aos procedimentos de aquisição de serviços de projeto, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhando a sua elaboração;*
 - g) Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos diversos;*
 - h) Colaborar em ações de fiscalização;*
 - i) Colaborar e participar na realização de vistorias técnicas;*
 - j) Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários;*
 - k) Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado;*
 - l) Outras decorrentes do cumprimento das competências atribuídas à DPDPM.*
- Considerando que existe lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico*

Superior, área de Engenharia Civil, afeto à DPDPM, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Coordenadora da UCGF teria a seguinte composição:

Presidente: Sandra Ferreira / Técnica Superior;

Primeiro Vogal Efetivo: Daniel Carrapa / Chefe da DPDPM;

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Primeiro Vogal Suplente: Gabriel Godinho / Técnico Superior;

Segundo Vogal Suplente: Pedro Ramos / Técnico Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado- DPDPM-1TS/Arquitetura

Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7644/2024 do Chefe da DPDPM, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela substituição de trabalhador aposentado;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DPDPM e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- a) Conceber e realizar projetos de obras de arquitetura relativos a edifícios, operações urbanísticas e espaços públicos;
- b) Conceber e realizar projetos em outros domínios para os quais detenha aptidão e qualificação, nomeadamente, se aplicável: projeto térmico e pré-certificação energética, projeto de segurança contra incêndios na respetiva categoria de risco.
- e) Prestar assistência técnica no apoio aos procedimentos de formação de contrato de empreitada e durante a execução da obra;
- f) Elaborar e participar na elaboração de programas base no apoio aos procedimentos de aquisição de serviços de projeto, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhando a sua elaboração;
- g) Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos diversos;
- h) Colaborar em ações de fiscalização;
- i) Colaborar e participar na realização de vistorias técnicas;
- j) Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários;
- k) Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado;
- l) Outras decorrentes do cumprimento das competências atribuídas à DPDPM;
- m) Apreciar e submeter a decisão os pedidos relativos a operações urbanísticas no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação;
- n) Zelar pelo cumprimento dos planos, regulamentos e legislação urbanística aplicável.

Considerando que existe lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Arquitetura, afeto à DPDPM, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Coordenadora da UCGF teria a seguinte composição:

Presidente: Daniel Carrapa / Chefe da DPDPM;

Primeiro Vogal Efetivo: Pedro Ramos / Técnico Superior;

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Primeiro Vogal Suplente: Sandra Ferreira / Técnica Superior;

Segundo Vogal Suplente: Vera Matilde / Técnica Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE-1 AT/Animação Cultural

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 18 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7902/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituir através de um contrato a termo incerto, uma trabalhadora, Assistente Técnica, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, que irá transitar para outro posto de trabalho, na mesma carreira e categoria, fundamentando-se assim a contratação a termo incerto;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnica e categoria de Assistente Técnica, área de Animação Cultural tem em vista o desempenho de funções na DESAS- UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 23 de agosto de 2024, de homologação do procedimento concursal

aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10552/2024/2 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202405/0620, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.

O senhor Vereador Gil Porto colocou algumas dúvidas sobre a presente alínea e as seguintes, que se enquadram no mesmo contexto, as quais foram debatidas com o senhor Presidente, porém o senhor Vereador Gil Porto, salientou que recorrentemente, são presentes a reunião de Câmara novos concursos para esta Divisão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-1 AT/Animação Cultural

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes, de 18 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7908/2024 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela substituição de trabalhadora recrutada para outro posto de trabalho;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico tem em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

a) desenvolvimento de atividades em horário não letivo e apoio nas refeições de Montemor-o-Novo;

b) desempenhar uma função socioeducativa proporcionando às famílias apoio, estabilidade e segurança;

c) proporcionar à criança um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;

d) articular a Atividade de Animação e de Apoio à Família com o Jardim de Infância, com vista ao desenvolvimento harmonioso das crianças.

Considerando que existe lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Animação Cultural, afeto à DESAS, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS;

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE;

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Salgueiro / AEMN;

Segundo Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes, de 18 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7908/2024 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela substituição de trabalhadora recrutada para outro posto de trabalho;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico tem em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

a) desenvolvimento de atividades em horário não letivo e apoio nas refeições de Montemor-o-Novo;

- b) desempenhar uma função socioeducativa proporcionando às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- c) proporcionar à criança um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- d) articular a Atividade de Animação e de Apoio à Família com o Jardim de Infância, com vista ao desenvolvimento harmonioso das crianças.

Considerando que existe lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Animação Cultural, afeto à DESAS, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa., fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse

caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS;

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE;

*Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;
Primeiro Vogal Suplente: Francisco Salgueiro / AEMN;
Segundo Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior;
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-1 AT/Assistente Administrativo

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes, de 18 de novembro de 2024 na comunicação n.º 7906/2024 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço, justificadas principalmente pela assunção de competências na área de atuação na DESAS;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Administrativo tem em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, entre outras, como:

- a) receção, entrega e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações;*
- b) organizar e tratar de processos em curso no serviço;*
- c) organizar e atualizar ficheiros;*
- d) prestar informações e atendimento de utentes.*

Considerando que existe lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024 para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Assistente Técnico, afeto à DESAS, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS;

Primeiro Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE;

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP;

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Salgueiro / AEMN;

Segundo Vogal Suplente: Odete Serra / Coordenadora da USAS;

Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

J) Modificações Orçamentais p/conhecimento em Reunião de Câmara - Agosto a Novembro

O órgão executivo do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara, a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas nº 14 a nº 17, referentes aos meses de agosto a novembro de 2024, para conhecimento em reunião de Câmara.

À consideração superior;

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Prosseguindo no uso da palavra o senhor apresentou os seguintes processos de Licenciamento, Requerimentos, Vistorias e Diversos:

A) Processos de licenciamento

De: INÊS EDITHA MEISTER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de habitação, construção de piscina e reconstrução de muros e portões de acesso, a levar a efeito na propriedade denominada "Telheiro, Telheiro da Reinalda e Fazenda do Telheiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da I.P. Infraestruturas de Portugal, S.A. e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: UNIÃO METALÚRGICA DE MONTEMOR-O-NOVO, LDA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da obra de alteração de fachada levada a efeito no prédio sito na Rua do Matadouro n.º 20, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da C.C.D.R.A e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: E.I.P. SERVIÇOS S.A., requerendo licenciamento da obra de construção de pavilhão industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LE-5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MÁRIO DIOGO FERREIRA DE CARVALHO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da ampliação de monte alentejano na propriedade denominada "Courela do Vimeiro" em Reguengo-S. Mateus na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do I.C.N.F, ER-RAN e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação de edifício existente na Rua da Matriz Velha n.º 2, 4 e 6 e Largo da Escola Nova, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Unidade de Cultura/CCDR Alentejo e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CARLOS MIGUEL GILA FERREIRA, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, tanque, zona de estacionamento com pérgula de ensombramento e muro de vedação, a levar a efeito no prédio misto denominado "Courela do Espinhaço", freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: SOMBRA E ÁGUA FRESCA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uso de habitação para empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de casa de campo a levar a efeito no prédio sito na Avenida Nacional n.º 48 e 50 e Rua do Correio n.º 1, 3 e 5, freguesia do Caborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimentos

De: CARAVEL EUPHORIC LDA, requerendo isenção do pagamento de taxas associadas às obras de reabilitação a levar a efeito no prédio urbano sito no Largo General Humberto Delgado n.º 15, 16, 17 e 18 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

C) Vistorias

De: JOSÉ FRANCISCO BORREGA DE ABREU, requerendo alteração do título de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Simão da Veiga Júnior n.º 26, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a habitação sita na Rua da Encosta do Castelo n.º 5, 7, 9, 11 e 13 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a habitação sita na Rua da Matriz Velha n.º 13, 15 e 17 e Rua Encosta do Castelo n.º 1, 3 e 5 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

D) Diversos

Declaração de caducidade da autorização de utilização para fins turísticos do empreendimento de turismo na modalidade de agroturismo, localizado na Herdade da Defesa Grande, Lote B, nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo

Declaração de caducidade do projeto para a obra de ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de dependência agrícola e levar a efeito na Fazenda da Boa Vista na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

Declaração de caducidade do projeto para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na propriedade denominada "Monte da Marmeleira", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

Declaração de caducidade do projeto para a obra de reabilitação e alteração do prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 1 a 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

A) Projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus

Propõe-se a aprovação do Projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus.

Este projeto tem como objetivo a qualificação da área de recreio do recinto escolar, com a instalação de 2 tipos de pavimento desportivo:

- relva sintética (reaproveitamento com novo mix de enchimento e novas marcações);*
- piso desportivo sintético (novo).*

Complementarmente, serão instalados novos equipamentos desportivos:

- 4 balizas de futsal;*
- 1 poste triplo de mini basquetebol 3x3.*

Da intervenção resultarão 2 novos campos de futsal (36x18m) com piso em relva sintética, 3 campos de mini basquetebol (3x3) e 1 pista de salto em comprimento.

A intervenção tem custo estimado de 61.985,90 € (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos) – a que acresce o IVA à taxa legal em vigor para empreitadas de obras públicas.

Julga-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

– Projeto elaborado internamente na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM).

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

– Técnico responsável e Coordenador do Projeto de Arquitetura: Pedro Ramos, arq.

– Técnica responsável pelos Projetos de Especialidades: Sandra Isabel Aguilhar Ferreira, Eng.ª.

– Termos de responsabilidade no projeto.

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

– Estimativa orçamental:

61.985,90 € (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos)

– Conteúdo do Projeto:

ARQUITETURA

Termos de Responsabilidade

Memória Descritiva e Justificativa

Resumo, Medições, Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental

Peças desenhadas

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD) PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DAU:

– O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.

– Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM).

Sobre o assunto em apreço pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para informar que no início de 2018, decorreu uma reunião com o Agrupamento de Escolas e a DGEST onde foi transmitido a existência de um projeto, já aprovado, para instalação de um novo piso, ainda naquele ano, voltaram a questionar em 2019, 2020 e entretanto os 35.000,00 euros, que seria o investimento a ser feito pelo Ministério, “desapareceu”.

Existe agora um projeto para aquele espaço, que é completamente ultrapassado, no entanto trata-se de 62.000,00 euros que se vão investir naquele local. A questão que coloca é, sendo que o Município recebe 20.000,00 euros por ano, para a manutenção daquela escola, a restante verba tem enquadramento onde, em transferência de competências, ou já está assegurado no orçamento municipal.

Ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, tratou-se de uma vontade própria do Executivo fazer este investimento, atendendo a que o terreno está desatualizado e inóspito e não tem condições para os jovens praticarem qualquer tipo de desporto naquele local.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para concordar com a realização da obra, porém questionou de onde é que a verba para este investimento, provém.

Neste momento o que se está a aprovar é o projeto, ainda não é a obra, no entanto realçou que se trata de 62.000,00 euros que estão direcionados para esta obra e que provém do orçamento municipal, não sendo competência do Município, esta verba poderia eventualmente ser aplicada numa obra, da sua competência.

Sugeriu que a DGEST seja oficiada relativamente a este assunto, no sentido do Município eventualmente ser ressarcido desta verba, atendendo a que se trata de uma competência clara daquele organismo, que deveria ter realizado em devido tempo.

Neste âmbito o senhor Vereador Gil Porto apresentou algumas sugestões para a requalificação daquele espaço.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para concordar com as propostas apresentadas.

Considerou que se trata de uma excelente oportunidade que não se deve desperdiçar. Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto afirmou que a Câmara recebeu uma escola que durante 25 anos não teve nenhuma intervenção de fundo por parte do Ministério da Educação, as poucas obras que foram efetuadas, foram por parte do Município em articulação com o Agrupamento. Este edifício apresenta graves deficiências na parte elétrica, canalizações e cobertura, como tal reiterou a sua posição, relativamente a transmitir, a quem de direito, a situação atrás exposta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

O senhor Presidente colocou a discussão a proposta que abaixo se transcreve:

A) Proposta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

O Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, publicado pela Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, define, na conjugação dos artigos 7º e 8º, que a elaboração do regulamento municipal de gestão do arvoredo urbano (RMGAU), instrumento de gestão do arvoredo urbano, é da competência do Município devendo o projeto de regulamento ser submetido à aprovação da assembleia municipal.

Iniciado no primeiro trimestre de 2023, a elaboração de um regulamento desta natureza revelou-se um processo complexo, desafiante, que exigiu tempo, dedicação e conhecimento técnico.

Consciente que a introdução de um regulamento desta natureza implicará a adoção de novos procedimentos, novos comportamentos e o cumprimento de novas regras, procurou-se sempre garantir que, no final, o resultado se traduziria numa maior organização, mais segura e justa para todos os intervenientes. Neste sentido, antes de se dar por concluída a proposta de RMGAU e avançar para o processo de participação pública, foi a mesma disponibilizada junto dos serviços que pudessem ser afetados pela sua entrada em vigor, permitindo-lhes contribuir diretamente para a melhoria do documento.

Realizada a consulta interna e estabilizada a proposta, foi aprovado em reunião de câmara o início do processo de discussão pública, que decorreu entre 22 de agosto e 2 de outubro de 2024.

Do processo de participação pública foram recebidas 4 participações, num total de 26 contributos.

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública apresentado faz uma análise aos contributos recebidos e à ponderação realizada pelo serviço. A proposta de RMGAU que se submete a deliberação de reunião de câmara contém as alterações decorrentes do processo participativo. Caso os documentos sejam aprovados, o Relatório de Ponderação deve ser enviado para conhecimento da assembleia municipal, enquanto que a proposta de RMGAU deve ser submetida à aprovação daquele órgão, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 2 do artigo 8º do RJGAU. Em caso de aprovação, deve posteriormente ser enviado para publicação no DRE.

O senhor Presidente acrescentou que desta discussão pública, foram recebidas quatro participações, com um total de 26 contributos. Os 26 contributos foram analisados de acordo com a legislação aplicável, as competências municipais, o alinhamento com os objetivos estratégicos ambientais definidos na Estratégia Ambiental, a possibilidade de concretização tendo em conta os meios logísticos, humanos e financeiros. Dos 26 contributos recebidos, foram aceites 4 que produziram alterações na proposta final deste regulamento.

Deu como exemplo o inventariado do arvoredo urbano, onde foi sugerido a informação da estimativa de carbono armazenado pela árvore e a alteração ao raio das caldeiras de 0.5 m para 0.7 m. Desta forma a proposta de regulamento já contempla as alterações, considerando-se aqui a proposta final.

Proposta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Gestão do Arvoredo Urbano, documento a remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente colocou a discussão as alíneas constantes do ponto 8.

A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – 1ª Liberação parcial de caução – Informação nº 50;

Propõe-se ao Órgão Competente para a decisão, no caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de 1ª Liberação Parcial de Caução, emitido

em 04 de Novembro de 2024, da Empreitada “Remodelação e Ampliação do jardim de Infância Nº1 de Montemor-o-Novo”, de que foi adjudicatário ALGOMAPE,Lda e nos termos do requerimento do mesmo com registo de entrada em 15-10-2024.

Foram cumpridas as disposições legais em vigor.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a 1ª liberação parcial da caução, referente à empreita supramencionada.

B) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Auto de receção provisória – Informação nº 07

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso à Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Receção Provisória datado de 15 de novembro de 2024, referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Presidente informou também que a mesma está concluída e o seu plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi cumprido. A empreitada teve o valor de adjudicação de 223.841,44€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

C) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Conta Final da Empreitada - Informação nº 08

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso à Câmara Municipal, a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo dos artigos 399.º a 401.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 e 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Conta Final da Empreitada supramencionada.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

D) Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Revisão de Preços Definitiva - Informação nº 09

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso à Câmara Municipal, a aprovação do cálculo definitivo do valor da revisão de preços dos trabalhos da empreitada em epígrafe referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Revisão de preços definitiva – 0,00 €

Valor anteriormente faturado (revisão de preços provisória) – 0,00 €

Total – 0,00 € - Zero euros e zero cêntimos.

Ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro, alterado pelo DL 73/2021, de 18 de agosto.

Ao abrigo do caderno de encargos, fórmula F17 – pavimentação de estradas.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Presidente esclareceu ainda que A conta final da empreitada tem trabalhos contratuais de 191.275,29 euros, trabalhos complementares de 63.373,59 euros, trabalhos a menos de 32.566,15 euros . A conta final da empreitada totaliza 222.082,73€, ligeiramente abaixo do valor base que era de 223.843,44 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada acima referenciada.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

9. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Retomando a palavra o senhor Presidente colocou a discussão as propostas do seguinte teor:

A) Proposta de Abertura do Procedimento de Concessão da Exploração do Futuro Crematório de Montemor-o-Novo

1. A Empreitada - Ampliação e adaptação de um edifício municipal para crematório em Montemor- o-Novo, encontra-se em fase final de contratação, pelo que se impõe iniciar os procedimentos aplicáveis de modo a assegurar a seu futuro funcionamento/exploração.

2. Nas condições atuais, e na ausência de experiência na gestão desta tipologia de equipamento e serviço, associada ao défice de recursos humanos com formação e

competências para o efeito no mapa de pessoal do Município, julga-se que a melhor solução para assegurar o presente serviço público, será a concessão da exploração do futuro Crematório Municipal instalado no Cemitério da Courela da Pedreira, a uma entidade externa especializada, tendo por objetivo:

a) Iniciar o funcionamento do crematório com a maior celeridade possível, assegurando o cumprimento de todas as condições e normas aplicáveis;

b) Melhoria contínua do serviço público e rapidez na resposta às solicitações, tendo como foco a satisfação do Município/cliente, sem quebras de continuidade ou qualidade.

3. A concessão do serviço público em causa encontra-se abrangida pelas normas do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo que, nos termos do n.º 1 do art.º 31º do CCP, para a formação de contratos de concessão de serviços públicos deve ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.

4. Nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

5. Nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

6. Face ao exposto, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e alínea p) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal a proposta de abertura de procedimento para concessão de exploração do crematório por um período de 10 anos, adotando como procedimento pré-contratual o Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, fixando as seguintes condições gerais a incluir na proposta de procedimento a elaborar:

a) Concessão do serviço público consubstanciado no desenvolvimento da atividade de exploração, manutenção, conservação e reparação do referido Crematório e Atividades Complementares, nos termos do disposto no artigo 407.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

b) Durante o período da concessão, os custos de operação e manutenção/adaptação das instalações e equipamentos já instalados, bem como novos investimentos, ficarão a cargo da entidade interessada, de acordo com condições a definir em Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

c) Contrapartida mensal para o Município correspondente a uma percentagem do valor dos serviços de cremação e/ou a realização de um número mínimo de cremações anuais sem custos para o Município;

d) Contrapartida mensal para o Município num valor mínimo a definir no procedimento, tendo presente o investimento realizado e os valores dos bens em causa;

e) Atento o serviço público municipal, serão definidos preços máximos sempre que se tratem de defuntos nascidos e/ou residentes no Concelho de Montemor-o-Novo.

O senhor Presidente disse ainda que, nos termos da linha C do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. Por sua vez, pelo preconizado pela alínea P do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais. Acresce que este tipo de concessão de atividade

de exploração, manutenção, conservação e reparação de crematórios e suas atividades complementares é comum noutros crematórios municipais.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que tem algumas dúvidas relativamente à forma de como se pretende privatizar este equipamento e se efetivamente vai existir um serviço público prestado com as devidas condições e de acordo com o que será as expetativas da população.

Inicialmente e quando esta infraestrutura foi idealizada, o que estava subjacente seria a gestão municipal, inclusivamente estavam a tomar diligências para a formação de funcionários para o efeito.

Disse não colocar em questão a qualidade do serviço, mas sim os custos inerentes a todo este processo.

Por outro lado, na altura, existia a expetativa de criar um Regulamento e condições para que o crematório ajudasse a resolver o problema do funcionamento do cemitério da Courela da Pedreira. Tendo ainda em atenção a auscultação por parte das famílias, atendendo a que neste âmbito as posições divergem umas das outras.

Perante o que atrás expôs questionou, o senhor Presidente sobre o modelo que se pretende para o funcionamento daquele equipamento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que esta questão tem que ser devidamente acautelada, terá que ser analisada caso a caso, não podendo impor o que quer que seja. Disse depois que, esta é uma primeira autorização, depois surgirá um regulamento desta concessão, em Hasta Pública e posteriormente será presente uma informação mais pormenorizada sobre a solução para aquele cemitério.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a abertura do Procedimento de Concessão da Exploração do Futuro Crematório de Montemor-o-Novo, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

- a) o projeto inicial para o Crematório Municipal contemplava um verdadeiro serviço publico para que os Montemorenses usufríssem desta obra;*
- b) neste caso, com uma perspectiva de privatização, a coligação PS/CDS/PSD pretende entregar uma obra com investimento publico para rentabilização de privados colocando em causa a entrada de receitas concretas para as contas do Município.*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal votam contra a proposta apresentada.

B) Proposta de Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco

Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

Submete-se à consideração superior.

O Edital foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

C) Proposta de Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo – (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo)

1. O Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (RGGR), estabelece que o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) desenvolve as orientações estratégicas de âmbito nacional da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação, prioridades, metas a atingir e ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios gerais de gestão de resíduos, bem como o cumprimento das metas nacionais e europeias aplicáveis.
2. O RGGR prevê que em articulação com os planos de gestão de resíduos a nível nacional, sejam elaborados planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação que concretizem as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica (PAPERSU)
3. Os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais e aprovados pela autoridade nacional de resíduos, a Agência portuguesa do Ambiente (APA), após emissão de pareceres por parte da respetiva Autoridade Regional de Resíduos (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
4. O Município de Montemor-o-Novo, conforme previsto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), elaborou o Plano de Ação para os Resíduos Urbanos (PAPERSU), em articulação com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), de âmbito nacional, e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos.
5. O Plano de Ação do Município de Montemor-o-Novo para a Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU 2030) foi elaborado em colaboração com a empresa I9ever, num procedimento conjunto e integrado dos 12 Municípios que integram a GESAMB, o que permitiu a partilha de objetivos, sinergia de recursos e articulação das ações.
6. No PAPERSU 2030 do Município de Montemor-o-Novo, estão definidas onze medidas de ação, agrupadas em três eixos (Prevenção, Gestão de Recursos e Gestão de Resíduos), que passam pelo desenvolvimento ações de sensibilização e comunicação, reforço na fiscalização, implementação de novos fluxos de recolha de resíduos, com maior ênfase na fração dos biorresíduos, melhorias na qualidade do serviço de gestão de resíduos, revisão do regulamento municipal de gestão de resíduos, estudo para aplicação do novo modelo tarifário, entre outros.
7. O PAPERSU 2030 mereceu parecer da ERSAR, datado de 28 de maio, concluindo que em termos globais, as medidas propostas são enquadráveis na estratégia definida em termos dos objetivos e medidas preconizados no PERSU 2030.
8. Por decisão comunicada ao Município de Montemor-o-Novo por correio eletrónico no dia 12 de setembro, a APA aprovou o PAPERSU 2030, apontando como conclusão que as entidades gestoras de resíduos urbanos devem ter autonomia na escolha da estratégia, tecnologias e equipamentos propostos, desde que estes concorram para o alcançar dos objetivos e metas de sua responsabilidade. Deixando ainda a ressalva, que a aprovação do plano não significa, necessariamente, a concordância absoluta com a totalidade das medidas e ações propostas, que são da responsabilidade do Município.

Face ao exposto, propõe-se:

1) Aprovar em Reunião de Câmara e submeter à Assembleia Municipal o Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo, decorrente das orientações do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

O senhor Presidente acrescentou que o Regime Geral de Gestão de Resíduos prevê que sejam elaborados Planos Municipais de ação, no sentido de concretizar as ações a desenvolver para cumprir a estratégia nacional da respetiva área geográfica, estes planos são os PAPERSU, Planos de Ação para Resíduos Urbanos. O PAPERSU 2030 de Montemor-o-Novo, teve parecer favorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a ERSAR, e também foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. No PAPERSU-2030 de Montemor-o-Novo estão definidas 11 medidas de ação, agrupadas em três eixos estratégicos, prevenção, gestão de recursos e gestão de resíduos.

As medidas de ação são as seguintes.

1. Implementação de recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares em utilizadores não domésticos e domésticos; 2. Implementação de recolha seletiva de biorresíduos verdes; 3. Implementação de compostagem doméstica; 4. Implementação de compostagem comunitária; 5. Concessão de ecocentros municipais; 6. Melhorar a qualidade do serviço de gestão de resíduos; 7. Revisão dos regulamentos municipais de gestão de resíduos; 8. Reforçar as brigadas de fiscalização; 9. Campanhas de sensibilização e comunicação; 10. Combater o desperdício alimentar. 11. Criação da rede de recolha para reutilização e ou recuperação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

10. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as seguintes propostas no âmbito da Divisão Sócio Cultural:

A) Programa “Crescer em Movimento” - Proposta de Protocolo Época 2024/2025.

A Câmara Municipal tem vindo ao longo dos anos a desenvolver Programas de Atividade Física e Desportiva destinados a apoiar os vários Clubes do concelho nas suas atividades desportivas. O desenvolvimento da atividade física, nas suas vertentes de competição, lazer e formação tem merecido, desde há muitos anos, a atenção do Município de Montemor-o-Novo. Motivo pelo qual o Município tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, Programas de Atividade Física e Desportiva destinados a apoiar os vários Clubes do concelho nas suas atividades desportivas.

É com este propósito que foi criado o Programa “Crescer em Movimento”. Este programa é coordenado pelo Município e dinamizado pelos Clubes/associações interessados(as), sendo um programa de animação desportiva com o objetivo de promover a participação do maior número de crianças, num vasto conjunto de atividades físicas e desportivas na 1ª Infância.

O Desenvolvimento deste Programa será assente num processo contratual que define direitos e deveres para as partes envolvidas e destina-se a crianças dos 4 aos 10 anos, que serão acompanhadas por um monitor e integradas na vida do clube/associação. Para esta época desportiva propomos o valor do apoio aos Monitores de 90€ e para os Técnicos Licenciados de Educação Física de 100€.

Os objetivos principais deste Programa "Crescer em Movimento" são:

- A - Promover o Desenvolvimento Global da Criança;
- B- Promover a dinamização dos Clubes locais e garantir a formação desportiva generalizada nos escalões etários prioritários, dos 4 aos 10 anos;
- C - Contribuir para a integração social através de convívios, encontros e ou intercâmbios;
- D - Garantir que as atividades decorram dentro das normas do "espírito desportivo";
- E - Divertimento – como parte da rotina diária das crianças;
- F - Desenvolvimento global de habilidades e movimentos gerais (deslocar, saltar, rastejar, trepar, rolar, nadar);
- G - Foco no desenvolvimento locomotor e manipulação de objetos numa grande variedade de movimentos;
- H - Conhecer as diretrizes de movimento de 24 horas para crianças de acordo com a literatura (Canadian 24-Hour Movement Guidelines for the Early Years (0–4 years): An integration of Physical Activity, Sedentary Behaviour, and Sleep.)

Este Programa é destinado a Associações e Clubes que queiram desenvolver a sua atividade física e desportiva não federada.

Este Programa deverá acompanhar o hiato temporal do ano letivo, com uma frequência de uma a duas sessões semanais de 60min de duração e os grupos devem ser compostos por, no mínimo, 8 crianças (salvo algumas exceções).

Os principais apoios da Autarquia para os aderentes a este Programa serão:

- A - Atribuição de um subsídio para técnicos;
- B - Majoração do subsídio em 50% caso participem nos encontros concelhios;
- C - Atribuição de subsídio ou aquisição de material desportivo;
- D - Cedência de instalações e transporte para os encontros concelhios;
- E - Participação em 5€ por aluno caso as atividades sejam realizadas em instalações próprias;
- F - Pagamento de 40% da despesa do seguro desportivo até ao limite de 5€ aluno;
- G - Fornecimento de materiais de promoção e informação;
- H - Participação na mensalidade de alunos provenientes de famílias carenciadas;
- I - Participação até 50% das despesas de participação dos técnicos e dirigentes nas ações de formação no âmbito do projeto;
- J - Acompanhamento de um técnico do Serviço de Desporto da Câmara Municipal de 2 em 2 meses.

Por seu lado os clubes aderentes devem:

- A- Gerir o Programa "Crescer em Movimento" indicando os responsáveis;
- B - Promover o funcionamento nas suas instalações, ou nas instalações cedidas, de acordo com horário estabelecido, recrutando um técnico responsável e apresentando o seu curriculum ao Município;
- C - Colaborar com a Autarquia nas visitas Técnico-pedagógicas ao Programa "Crescer em Movimento";
- D - Participar nos Encontros Concelhios "Crescer em Movimento";

E Garantir a contratação de um seguro;

F - Garantir não cobrar, aos alunos inseridos neste projeto, uma mensalidade superior a:

- 7,50€ se realizadas em instalação Municipal;

- 10€ se realizada em instalação própria.

G - Apresentar mensalmente um relatório da atividade do período, com os devidos documentos justificativos;

H - Apresentar o relatório atividades, relatório de contas, plano de atividades e orçamento anual do projeto;

I - O clube deverá realizar a inscrição dos alunos em plataforma a indicar pelo Gabinete das Associações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta do valor de venda de livros - Feira do Livro Usado

À semelhança das feiras de natal de livro usado realizadas em anos anteriores, propomos a realização de mais uma feira no espaço da biblioteca.

Propomos a sua realização durante o mês de dezembro. Os livros propostos para venda terão preços entre os 2 e os 10€.

Propomos ainda a participação no MorNatal nas manhãs dos dias 14 e 21 de dezembro, também, com uma feirinha de livro usado.

Tal como em anos anteriores, todos os livros propostos para venda são livros que já fazem parte da coleção da biblioteca. São livros que se encontram nos depósitos há muito tempo e que têm aqui a oportunidade de uma segunda vida.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a venda de livros usados e o respetivo preço, bem como participar na Feirinha no âmbito do MorNatal.

C) Proposta de desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação - Aulas de Hidroginástica - Universidade Sénior – Grupo de Amigos de Montemor

O Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo (GAM-Universidade Sénior), solicitou a frequência da Piscina Coberta Municipal (dois períodos semanais / quartas e sextas das 11h30 às 12h20) para aulas de Hidroginástica, em anos transatos o GAM – Universidade Sénior tem frequentado as aulas de Hidroginástica que decorrem na Escola de Natação às 4ª e 6ª feiras usufruindo de um desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação.

Nesse sentido, vimos pela presente propor à consideração superior a continuação deste apoio a esta instituição do desconto de 50% do valor de mensalidade, inscrição e renovação das aulas de Hidroginástica às 4ª e 6ª feiras das 11h30 às 12h20.

	Valores aprovados 24_25	Valor com 50% desconto
Renovação	7.15€	3.57€
Inscrição	14.30€	7.15€
Mensalidade	25.70€	12.85€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação referente às Aulas de Hidroginástica da Universidade Sénior do Grupo de Amigos de Montemor.

D) Proposta de atribuição de novos topónimos

De acordo com a apreciação da Comissão Municipal de Toponímia reunida a 5 de novembro de 2024, propõe-se que a câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos seguintes topónimos cujas plantas de localização e respetiva justificação seguem em anexo.

• *Proposta 00 - alteração de topónimo do Largo da Fonte Nova do Ciborro para Largo Henrique Joaquim Sabino*

Relativamente à presente proposta interveio o senhor Vereador António Pinetra, tendo dito que tem algumas dúvidas relativamente à alteração do topónimo, atendendo a que existe parecer desfavorável da Junta de Freguesia, teve oportunidade de auscultar algumas pessoas do Ciborro, as quais manifestaram descontentamento, face a esta alteração e também pelo respeito que têm pela pessoa que trabalhou em prol da obra daquele Largo e pelos anos que dedicou à causa do Ciborro, face ao exposto disse, não lhe parecer muito justo a alteração proposta.

O senhor Vereador António Xavier, respondeu que se trata de um requerimento popular que tem um anexo com mais de uma centena de assinaturas, que foi apresentado na Comissão de Toponímia e votado dessa forma.

O senhor Vereador Gil Porto realçou também o facto da Junta de Freguesia ter emitido parecer desfavorável.

Proposta 1 - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rua Gonçalo Velho e a Rua Defensores da Liberdade – Rua Raúl Lino

• *Proposta 2 - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação a Parque Desportivo – Rua Crespa da Figueira*

• *Proposta 3 - atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a rotunda de Évora e a Rua Manuel da Fonseca – Rua João Joaquim Machado*

Relativamente à presente proposta o senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para informar que teve conhecimento de que, os familiares do topónimo em causa não ficaram muito agradados pela artéria escolhida, para a atribuição do nome do seu familiar.

Por parte da Comissão Concelhia do PCP, foi enviada uma carta para a Comissão de Toponímia, a solicitar que não fosse atribuído o topónimo proposto aquela Rua, e que noutra oportunidade, se pudesse eventualmente discutir, uma outra rua, para atribuição deste topónimo.

O senhor Presidente confirmou a receção da carta enviada, não discordando do seu conteúdo.

O senhor Vereador António Xavier propôs que face ao exposto, a proposta fosse retirada para melhor análise. Sugestão que o senhor Presidente acatou.

• *Proposta 4 - alteração de topónimo no troço de arruamento a poente da Rua Poço do Passo, atualmente designada Rua Comandante Fragoso – Rua António Gervásio*

• *Proposta 5 - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Daniel Lopes Borges e o Bairro de São Pedro – Travessa do Bairro de São Pedro*

- Proposta 6 - atribuição do topónimo ao arruamento que dá acesso ao telheiro da encosta do castelo – Rua do Telheiro da Encosta do Castelo
- Proposta 7 – atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Pelágio Peres e a Rua Daniel Lopes Borges – Beco do Bairro de São Pedro
- Proposta 8 - atribuição de topónimo ao arruamento entre a Rua Manuel Frago e a Rua Tomé Adelino Vidigal – Travessa da Quinta de Dom Francisco
- Proposta 9 - atribuição do topónimo ao arruamento sem saída que se inicia na rua de Mora e dá acesso a moradia e garagens – Beco da Rua de Mora
- Proposta 10 - arruamento entre a Rua cidade do Fundão e a Rua da Liberdade – Travessa da Oficina da Criança
- Proposta 16 - atribuição de topónimo ao arruamento que dá acesso ao Paço dos Aragões (Ciborro) – Rua do Paço dos Aragões
- Proposta 17 - atribuição de topónimo ao arruamento que atravessa os Foros dos Baldios (Baldios) – Rua dos Baldios
- Proposta 18 - atribuição de topónimo ao arruamento que se inicia na rua de Moçambique (Montemor-o-Novo) – Travessa de Cabo Verde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, uma abstenção da eleita do PS e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta nº 00. O senhor Presidente exerceu o voto de qualidade. A Proposta 03 – Foi decidido retirada para melhor avaliação da Comissão de Toponímia. As restantes propostas foram todas aprovadas por unanimidade.

E) Proposta de pagamento para utilização do Pavilhão da Escola Secundária de Montemor-o-Novo – época 2024/ 2025

Considerando a necessidade de dar resposta às várias solicitações que nos chegaram, será necessário procurar soluções para o desenvolvimento de atividades indoor desenvolvidas em Pavilhões Desportivos.

Após contacto efetuado com o Agrupamento de Escolas foi autorizada a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária.

- A utilização previsível do Pavilhão será de 2ª a 6ª feira das 18h às 22h30;

- Terá uma média de utilização diária que varia entre os 20 e 40 utilizadores conforme utilização;

- Poderão existir alguns dias em que os clubes não utilizam avisando o Serviço de Desporto com a devida antecedência e por sua vez tentaremos avisar o Agrupamento de Escolas;

- O serviço de desporto terá um funcionário que ficará responsável no período de funcionamento do Pavilhão;

- Clubes a utilizar o Pavilhão (mapa anexo): Grupo União Sport com escalões de formação de Andebol; Núcleo do Sporting; Serviços Sociais; Minga; Guarda Nacional Republicana; Uma vez que a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária terá uma utilização idêntica à da época anterior, mantem-se um valor estimado de 300€ mensais relativos ao gasto mensal de gás (os gastos com a Eletricidade e água já estão a ser suportados pelo Município) de acordo

com a informação disponibilizada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas (anexo). Atendendo que se iniciaram em outubro as atividades desportivas no Pavilhão

Desportivo da Escola Secundária, propõe-se que possa existir um pagamento ao Agrupamento de Escolas de 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 no valor de 900€ relativos a gastos com o gás da época desportiva 2024-2025.

No final do ano 2024 será efetuada uma avaliação e a continuidade do mesmo até final da época desportiva (junho de 2025).

Solicitamos que, caso seja aprovado superiormente que o pagamento destes três meses possa ser efetuado durante o mês de dezembro 2024:

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que o pavilhão para além dos múltiplos problemas que tem, porque chove no seu interior, dispõe de painéis solares montados na cobertura que nunca foram ligados, após a conclusão da obra, pelo que sugeriu que existisse alguma pressão sobre a DGEST para ligar aquele equipamento, por forma a economizar gás.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A concluir o senhor Presidente colocou a discussão os documentos referentes à Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

A) Proposta de Renovação de Cartão Social (Alteração de Escalão de B para C) Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para C.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Escalão de B para C.

B) Proposta de Renovação de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (461,35€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€). Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não renovar o Cartão Social ao requerente por não se enquadrar nos parâmetros de atribuição.

C) Pedido de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (1084,59€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€). Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não atribuir o Cartão Social ao requerente por não se enquadrar nos parâmetros de atribuição.

D) Proposta de Protocolo com UFVBS para fornecimento de Refeições – Alunos de São Cristóvão

O Centro Social e Paroquial de São Cristóvão irá confeccionar as refeições escolares para os alunos de São Cristóvão apenas até ao dia 31 de outubro de 2024 e para que se possa iniciar o serviço de refeições escolares – a partir do dia 4 de novembro de 2024, aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de São Cristóvão pelo Refeitório Escolar de São Mateus, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2024-2025, a celebrar com a União de Freguesias de N^o Sra da Vila, Bispo e Silveiras.

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 8 500,00 €, que poderão ser cabimentados da seguinte forma:

- 2024: 2 500,00 €

- 2025: 6 000,00 €

O senhor Vereador Gil Porto questionou se esta situação é definitiva, até final do ano.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que se trata de uma situação transitória, apenas até ao final do mês de outubro.

Situação que o Vereador Gil Porto estranhou por se tratar de um Centro Social e Paroquial, com tal existe cozinha, por outro lado questionou se foi equacionado a possibilidade das refeições serem servidas pela localidade do Escoural devido à proximidade.

O senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que a proposta que foi apresentada pelo serviço de Educação foi a que está explanada no documento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo com a UFVBS para fornecimento de refeições, referente aos alunos de São Cristóvão, no valor de 8.500,00€, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

12. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer agendamentos para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 20.00 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Filipe Manuel José Miguel Gomes".

A ASSISTENTE TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria Luisa da Silva Martins".